

AMOSTRA

PC DF

Delegado

REVISÃO 7X



memoriza.ai



FALA, FUTURO APROVADO NO CONCURSO DA PC/DF!

Seja muito bem - vindo!

VOCÊ ACABA DE BAIXAR A AMOSTRA DO MEMORIZA.AÍ PARA ESTE CONCURSO.

O **Memoriza.aí** é um material que contém **dicas estratégicas** dos assuntos que certamente vão cair na sua prova!

Nossa equipe pedagógica realizou uma **análise** de **mais de 50000 questões** de **concursos anteriores** e identificou os **assuntos chave** que sempre se repetem nas últimas provas.

Por meio dessa **análise** das questões da **banca** e do **concurso** desenvolvemos um **material específico** com **dicas ilustradas** e **gatilhos emocionais** para melhorar sua memorização, de modo que você poderá focar exatamente nos assuntos que serão cobrados na sua prova.

Veja no gráfico abaixo uma breve demonstração dos **temas mais frequentes** das **provas** identificados pela nossa equipe pedagógica:



É como se a gente fizesse todo **trabalho duro** por você e te entregasse o que você precisa. Com isso, **you ganha muito tempo!**

ENÃO PARA POR AÍ...

Você ainda terá acesso a bônus exclusivos - quer ver?

Além do material base para o seu estudo, você terá acesso a **3 bônus exclusivos** que vão **potencializar** o seu **progresso** nos **estudos**. Veja abaixo os bônus:



BÔNUS 1: DO ZERO À APROVAÇÃO

UM MATERIAL QUE ENSINA A ORGANIZAR SUA JORNADA DE ESTUDO, DO COMEÇO AO FIM, DESDE A DECISÃO DE QUAL CARGO ESCOLHER ATÉ COMO ORGANIZAR SEUS ESTUDOS, CRONOGRAMAS E ESCOLHER AS FERRAMENTAS DE ESTUDO QUE VOCÊ UTILIZARÁ.



BÔNUS 2: GESTÃO DO TEMPO

O CONTEÚDO SERÁ MINISTRADO POR PÚBLIO ALVES, APROVADO NO TJ-SP, E SERÁ DISPONIBILIZADO EM VÍDEO AULAS, JUNTAMENTE COM MATERIAL DE APOIO E UMA PLANILHA MODELO PARA AJUDAR NA ORGANIZAÇÃO DA SUA ROTINA, AUMENTANDO EM ATÉ 10 VEZES A SUA PRODUTIVIDADE NOS ESTUDOS.



BÔNUS 3: COMO HACKEAR O EDITAL

SE VOCÊ TEM DIFICULDADE EM ENCONTRAR AS PRINCIPAIS INFORMAÇÕES E ANALISAR OS TÓPICOS MAIS COBRADOS DE UM EDITAL, APRENDERÁ TUDO ISSO NA PRÁTICA, DESVENDANDO TUDO O QUE PRECISA PARA EXTRAIR TODOS OS CÓDIGOS DE EDITAL.

ESSES BÔNUS SÃO POR TEMPO LIMITADO!

[clique aqui para saber mais!](#)

Veja só o depoimento de um de nossos alunos que foi **APROVADO** recentemente no concurso:

Oiii! Boa tarde!

Ana Luiza




Pensei mto antes de vir aqui, mas sei que feedbacks são importantes, e eu não podia deixar de agradecer pelo material. Ano passado comprei o material da EBSE RH de vocês, e fui aprovada em segundo lugar, no HUNIFAP.


Foi o único material que estudei, e por ser de fácil linguagem e bem gráfico (eu sou muuuuito visual), deu mto bom pra mim!

Parabéns pelo trabalho!!

Caso tenha qualquer dúvida, você pode entrar em contato conosco enviando seus questionamentos para o suporte:

 contato@memorizaai.com.br

OU

 [clique aqui](#) para acionar nosso time via **whatsapp**.

QUER SER O PRÓXIMO APROVADO?

[clique aqui e saiba como](#)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – UFMG

Abordamos **todas as disciplinas exigidas** do edital

NO MATERIAL COMPLETO VOCÊ TERÁ ACESSO AS DISCIPLINAS DE:

- ☑ Direito Administrativo e Legislação Complementar;
- ☑ Direito Constitucional e Legislação Complementar;
- ☑ Direito Civil e Direito Empresarial, com Legislação Complementar;
- ☑ Direito Penal e Legislação Complementar;
- ☑ Direito Tributário e Legislação Complementar;
- ☑ Medicina Legal;
- ☑ Direito Processual Penal e Legislação Complementar;
- ☑ Direito Ambiental e Legislação Complementar.
- ☑ Conhecimentos do Distrito Federal, Política para Mulheres, Legislação e Noções de Primeiros Socorros

VEJA ABAIXO A AMOSTRA COM O FORMATO DO MATERIAL QUE VOCÊ PODE TER ACESSO PARA AUMENTAR SUA PONTUAÇÃO NESSA RETA FINAL!

→ clique aqui para conhecer o material completo



DELEGADO

memoriza.ai

DICA
PERÍCIA E PERITO

ORIFÍCIO DE ENTRADA I

O orifício de entrada é o local onde o **projétil penetra no corpo da vítima**. Geralmente é menor que o orifício de saída e apresenta características específicas que ajudam na análise da lesão.

LESÕES CAUSADAS POR ARMA DE FOGO (PERFURO-CONTUNDENTE):

Zona de Contusão:

- **Descrição:** Área ao redor do orifício de entrada com danos nos tecidos devido ao impacto do projétil.
- **Indicação:** Disparo a curta distância.

Aréola Equimótica:

- **Descrição:** Área circundante ao orifício com descoloração arroxeada (equimose), devido à ruptura dos vasos sanguíneos pelo impacto.
- **Indicação:** Impacto da bala em alta velocidade.

Orla de Enxugo:

- **Descrição:** Região ao redor do orifício de entrada sem contusão visível ou lesões. A pele permanece normal, sem evidência de danos significativos.

Zona de Tatuagem:

- **Descrição:** Área ao redor do orifício com pequenos fragmentos de pólvora, resíduos de queima e partículas do projétil, indicando um disparo de curta distância.
- **Indicação:** Indica um tiro muito próximo.



ORIFÍCIO DE ENTRADA



ORIFÍCIO DE SAÍDA



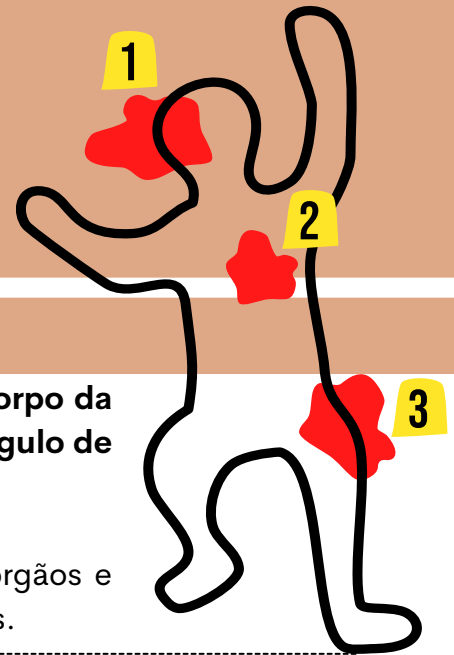
.45 caliber 10 millimeter .40 caliber .357 caliber .38 caliber 9 millimeter .380 caliber .22 caliber

DICA

PERÍCIA E PERITO

TRAJETO

O que é?



O trajeto é o **caminho percorrido pelo projétil dentro do corpo da vítima**. Ele pode variar com base em vários fatores, como o **ângulo de entrada**, a **posição da vítima** e a **parte do corpo atingida**.

Durante o trajeto, o projétil pode **causar lesões** a tecidos, órgãos e estruturas internas, resultando em lesões potencialmente fatais.

Orifício de Saída:

O **orifício de saída** é o ponto onde o projétil **emerge do corpo da vítima**. Ele tende a ser maior e mais irregular do que o orifício de entrada, e o seu tamanho pode variar com base em vários fatores, como:

- **A velocidade do projétil.**
- **A energia do projétil.**
- **A resistência dos tecidos do corpo da vítima.**

O ORIFÍCIO DE SAÍDA É CRUCIAL PARA A ANÁLISE FORENSE, POIS PODE FORNECER INFORMAÇÕES VALIOSAS SOBRE O **TRAJETO DO PROJÉTEL** E O **TIPO DE ARMA DE FOGO UTILIZADA**.

Fases de Aplicação:

A **COMPARAÇÃO ENTRE OS ORIFÍCIOS DE ENTRADA E SAÍDA** PODE AJUDAR A DETERMINAR DETALHES IMPORTANTES SOBRE O INCIDENTE, COMO A **DISTÂNCIA DO DISPARO** E O **ÂNGULO DO IMPACTO**.



As **lesões causadas por disparos de arma de fogo** variam conforme a **proximidade do disparo**.

No **tiro encostado**, onde a arma entra em contato direto com o corpo da vítima, a **queimadura por pólvora** é um sinal claro da proximidade do disparo. A explosão da pólvora durante o disparo deixa marcas de queimadura na pele, o que pode ser uma importante evidência forense.



DICA
MEDICINA LEGAL

CORPO DE DELITO



O corpo de delito é o **conjunto de vestígios materiais** deixados pela **infração penal** e que **comprovam a sua existência**.
Sem corpo de delito, **não há prova segura do crime**.

Espécies de corpo de delito

- ✓ Identifica e comprova práticas de violência
- ✓ Auxilia na responsabilização dos autores
- ✓ Protege vítimas de abusos, tortura e maus-tratos
- ✓ Contribui para a efetivação do direito à vida, à saúde e à dignidade

DIRETO

Quando o exame é **feito diretamente sobre os vestígios**

(ex.: exame na vítima, no cadáver, no objeto).

Ex.: necropsia no cadáver

INDIRETO

Quando os **vestígios não existem** mais, sendo **comprovados** por:

- Prontuários
- Fotografias
- Testemunhos
- Outros meios de prova

Exemplo clássico de prova: Aborto com desaparecimento do feto, mas com registros médicos da gestante.

ATENÇÃO! CORPO DE DELITO INDIRETO **NÃO É CONFISSÃO** — SÃO OUTROS ELEMENTOS PROBATÓRIOS.

Obrigatoriedade

- Nos crimes que deixam **vestígios**, o **exame de corpo de delito é obrigatório**, **não podendo ser suprido pela confissão do acusado**.

Consequência da ausência do exame

- Pode gerar **nulidade processual**

Se os vestígios desaparecerem, a prova testemunhal pode suprir a falta do exame.

- Aqui **não há dispensa arbitrária**, mas **impossibilidade material**.

Pegadinha de banca

Banca adora afirmar que a **confissão supre o exame de corpo de delito** — **ERRADO!**





DICA
MEDICINA LEGAL

PERITOS

Quem é o perito?



→ O perito é o profissional com **conhecimento técnico ou científico** responsável por auxiliar o juiz, por meio da produção da prova pericial 🧠🔬.
📌 Atua com **imparcialidade** e **independência técnica**.



❌ **NÃO ACUSA, NÃO DEFENDE E NÃO JULGA.**

📋 **Deveres de conduta do perito**

- ✓ Atuar com **imparcialidade**
- ✓ Observar a **legalidade**
- ✓ Respeitar a **ética profissional**
- ✓ Responder aos quesitos de forma clara
- ✓ **Fundamentar tecnicamente o laudo**

🚨 **ATENÇÃO DE PROVA**

O PERITO **NÃO PODE EXTRAPOLAR PARA JUÍZO JURÍDICO.**

🚫 **Impedimentos e suspeição**

Aplicam-se ao perito regras semelhantes às do juiz.

❌ **Impedimento (situação objetiva):**

- Interesse direto no processo
- Vínculo com as partes
- Atuação anterior no mesmo caso

⚠️ **Suspeição (situação subjetiva):**

- Amizade íntima
- Inimizade capital
- Interesse indireto

👉 **NESSAS HIPÓTESES, O PERITO NÃO PODE ATUAR.**

⚠️ **Responsabilidade do perito**

RESPONSABILIDADE CIVIL

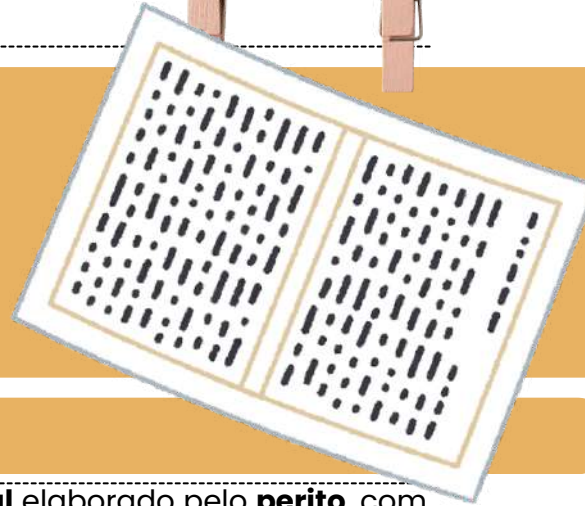
- 👉 Quando causa **dano** por **erro** ou **dolo**.
 - Responsabilidade penal
- 👉 Quando pratica crime, como:
 - Falsa **perícia**
 - Falso **laudo**
 - Omissão **dolosa**



DICA
MEDICINA LEGAL



LAUDO PERICIAL



→ O laudo pericial é o **documento técnico-científico oficial** elaborado pelo **perito**, com a finalidade de **esclarecer fatos relevantes ao processo**.

✦ É A PRINCIPAL FORMA DE **MATERIALIZAÇÃO DA PROVA PERICIAL**.

ESTRUTURA BÁSICA DO LAUDO PERICIAL

Em geral, o laudo contém:

- ✓ Identificação da autoridade requisitante
- ✓ Identificação do perito
- ✓ Objeto da perícia
- ✓ Metodologia utilizada
- ✓ Descrição dos achados
- ✓ Discussão técnica
- ✓ Conclusão
- ✓ Respostas aos quesitos

ATENÇÃO DE BANCA

A BANCA COSTUMA COBRAR QUE O LAUDO SEJA CLARO, OBJETIVO E FUNDAMENTADO.

QUESITOS

Quesitos são as perguntas formuladas:

- ✓ Pelo juiz
- ✓ Pelas partes
- ✓ Pelo Ministério Público
- 👉 Devem ser respondidos de **forma técnica, sem juízo de valor jurídico**.

AVALIAÇÃO DO DANO CORPORAL

O perito avalia:

- ✓ Natureza da lesão
- ✓ Gravidade
- ✓ Extensão do dano
- ✓ Se houve **incapacidade** ou **debilidade**
 - Base essencial para a **classificação das lesões corporais** (art. 129 do CP).

NEXO CAUSAL

- ✓ É o **vínculo** entre a **conduta e o dano**
- 👉 Responde à pergunta: O dano decorre daquele fato?

✦ **IMPORTANTE** : SEM NEXO CAUSAL, NÃO HÁ **RESPONSABILIZAÇÃO**.



DICA
MEDICINA LEGAL

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E A ATUAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICO-LEGAL

→ A violência contra a mulher envolve qualquer **ação ou omissão baseada no gênero que cause:**

- ✨ Morte
- ✨ Lesão
- ✨ Sofrimento físico, sexual, psicológico
- ✨ Dano moral ou patrimonial

📌 **Fundamentação principal:** Lei nº 11.340/2006 – Lei Maria da Pena

🔍 TIPOS DE VIOLÊNCIA (CAI MUITO!)

Segundo a Lei Maria da Pena:

1 Violência física 🤔

→ Qualquer conduta que ofenda a integridade ou saúde corporal
Ex.: socos, chutes, empurrões, estrangulamento

2 Violência psicológica 🧠

→ Ameaça, humilhação, manipulação, isolamento, perseguição

3 Violência sexual 🚫

→ Estupro, impedir uso de contraceptivos, forçar gravidez ou aborto

4 Violência patrimonial 💰

→ Destruição, retenção ou subtração de bens, documentos, dinheiro

5 Violência moral 🗣️

→ Calúnia, difamação e injúria

📌 PONTO DE PROVA

NÃO É SÓ AGRESSÃO FÍSICA! ⚠️





DICA
MEDICINA LEGAL

TANATOLOGIA FORENSE

→ **Fenômenos transformativos (DECOMPOSIÇÃO)**
DESTRUTIVOS (DESTROEM O CORPO)



AUTÓLISE

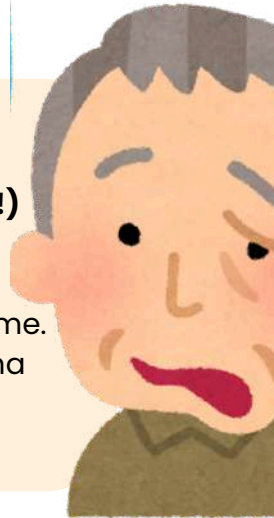
- Destruição das células por elas mesmas
- Causada pelas enzimas celulares
- Início precoce, independente de bactérias

📌 **Dica de prova:** sempre ocorre antes da putrefação



PUTREFAÇÃO (CAI MUITO!)

- Processo de decomposição bacteriana, iniciado no abdome.
- Primeiro sinal clássico: Mancha Verde Abdominal
- 📌 **Local:** fossa ilíaca direita



PERÍODO CROMÁTICO

- Mancha **verde abdominal**
- 🕒 Surge em média entre **24 e 36 horas após a morte**
- 🔥 Climas quentes → aparece mais cedo
- 🌊 Afogados → surge primeiro na cabeça e tórax

PERÍODO GASOSO (ENFISEMATOSO)

- Produção de gases
- Cadáver inchado 📍
- Projeção da língua e dos olhos
- Surge a Circulação Póstuma de Brouardel

PERÍODO COLIQUATIVO (LIQUEFAÇÃO)

- Tecidos se liquefazem
- Atuação intensa de:
 - bactérias
 - insetos 🐛
 - fauna cadavérica
- ⌚ Dura de 1 a 4 meses

PERÍODO DE ESQUELETIZAÇÃO

- Restam apenas os ossos
- ⌚ Esqueletização completa: ≈ 3 anos

MACERAÇÃO

- Transformação do cadáver em meio líquido

Tipos:

- ✓ **Asséptica** → feto morto no útero
- ✓ **Séptica** → afogados

Palavra-chave de prova: meio líquido





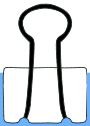
DICA

PRINCÍPIOS DO DIREITO AMBIENTAL

PRINCÍPIOS DO DIREITO AMBIENTAL II

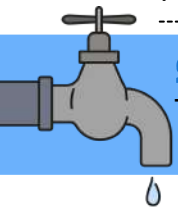
➔ **PRINCÍPIO DO CONTROLE DO POLUIDOR PELO PODER PÚBLICO**
Aqui, o Estado deve **fiscalizar** 🔍 e **orientar** como usar o meio ambiente corretamente.

Art. 225, § 1º, V, CF: O Poder Público deve controlar a produção e uso de técnicas, métodos e substâncias que representem riscos ao meio ambiente.



📊 **PRINCÍPIO DA CONSIDERAÇÃO DA VARIÁVEL AMBIENTAL**
Toda política de desenvolvimento deve analisar os impactos ambientais.

Art. 225, § 1º, IV, CF: O impacto ambiental deve ser considerado em decisões públicas e privadas que possam prejudicar o meio ambiente.



👥 **PRINCÍPIO DA PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA**
Toda política de desenvolvimento deve analisar os impactos ambientais.

A proteção ambiental é um **dever compartilhado** entre Poder Público e a comunidade.

📅 **17** Isso inclui participação na elaboração e execução de políticas ambientais.



🇧🇷 **PRINCÍPIO DO POLUIDOR-PAGADOR**
Quem polui, paga pelos custos da poluição. 🌿

Lei 6.938/81, Art. 14, § 1º: O poluidor é obrigado a reparar os danos ao meio ambiente, independentemente de culpa.



DICA

RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237/1997

PRAZOS NO LICENCIAMENTO AMBIENTAL



➔ Caso o órgão ambiental solicite **informações adicionais** ou **ajustes**, o empreendedor tem:

- Até **4 meses** para atender à solicitação.
- Possibilidade de **prorrogação**, caso seja negociado e acordado com o órgão ambiental.

Se o empreendedor **não responder no prazo**, o processo pode ser **arquivado**, obrigando a iniciar tudo novamente. Por isso, manter os prazos é essencial!

Prazos de Validade das Licenças (Art. 18):

Cada licença possui um **prazo específico** que define sua validade, conforme o tipo:

Licença Prévia (LP):

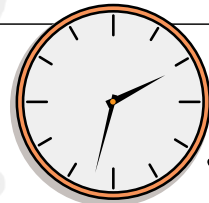
- Mínimo: Arelado ao **cronograma do projeto**.
- Máximo: **5 anos**.

Licença de Instalação (LI):

- Mínimo: Arelado ao **cronograma de execução das obras**.
- Máximo: **6 anos**.

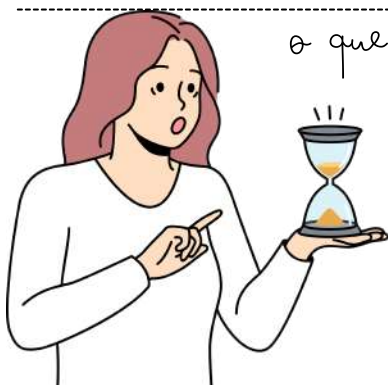
Licença de Operação (LO):

- Mínimo: **4 anos**.
- Máximo: **10 anos**.



SE O EMPREENDIMENTO **ATRASAR** AS OBRAS OU OPERAÇÕES, AS LICENÇAS PODEM SER **PRORROGADAS**, MAS NUNCA ALÉM DO **LIMITE MÁXIMO** ESTABELECIDO POR LEI.

o que acontece se os prazos não forem cumpridos?



• Por parte do órgão ambiental:

Outro órgão com competência supletiva (estadual ou federal) pode assumir o licenciamento.

• Por parte do empreendedor:

O pedido será arquivado se ele não apresentar as complementações ou correções solicitadas no prazo.

DICA

LEI Nº 12.651/2012



CADASTRO AMBIENTAL RURAL

→ O Cadastro Ambiental Rural (CAR), previsto no Art. 29 da Lei nº 12.651/2012, é um registro público eletrônico nacional obrigatório para todos os imóveis rurais.

Ele foi criado com o objetivo de **integrar informações ambientais**, compondo uma base de dados que serve para:



A INSCRIÇÃO NO CAR É OBRIGATÓRIA E DE PRAZO INDETERMINADO PARA TODAS AS PROPRIEDADES E POSSES RURAIS.

importante:

O CAR **não serve como título de propriedade** ou **posse** e **não dispensa** a necessidade de atender ao disposto no Art. 2º da Lei nº 10.267/2001, referente ao **georreferenciamento** para o **registro de imóveis**.

Dispensa de Informações da Reserva Legal (Art. 30):

- Quando a Reserva Legal já foi **averbada na matrícula do imóvel** e **identifica** seu perímetro e localização, o proprietário está dispensado de fornecer informações relativas à Reserva Legal no CAR.
- Para isso, é **necessário apresentar ao órgão ambiental a certidão de registro de imóveis** constando a averbação ou o termo de compromisso, no caso de posse.



DICA

LEI Nº 9.985/00 - SNUC

SISTEMA NACIONAL DE
UNIDADES DE
CONSERVAÇÃO (SNUC)



criação, implantação e gestão das UCS

A criação de uma UC exige um ato do Poder Público, seguindo as etapas:



✓ **ESTUDOS TÉCNICOS:** IDENTIFICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO, DIMENSÕES E LIMITES DA UC.



✓ **CONSULTA PÚBLICA:** PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE LOCAL E INTERESSADOS NO PROCESSO DE CRIAÇÃO.

✗ **EXCEÇÕES:** ✗ PARA ESTAÇÕES ECOLÓGICAS E RESERVAS BIOLÓGICAS, A CONSULTA PÚBLICA NÃO É OBRIGATÓRIA.

➔ UCs de **Uso Sustentável** podem ser **convertidas** em UCs de **Proteção Integral**, desde que **haja consulta pública**.

➔ Ampliação dos **limites de uma UC** pode ocorrer **sem alterar seus limites originais**, mas também **exige consulta pública**.



⚠ **Importante!** Redução ou **extinção** de uma UC? Somente por meio de **lei específica**.

Proteção Provisória:

- ✓ Quando há **risco iminente de degradação ambiental**, o governo pode impor **restrições temporárias** às atividades na área enquanto realiza estudos para a **possível criação de uma UC**.
- ✓ A **proibição** pode incluir **exploração de florestas nativas**.
- ✓ Essa limitação dura no máximo **7 meses** e **não pode ser prorrogada**.

DICA

LEI N.º 12.305/2010



POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

As Políticas de Resíduos Sólidos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios devem ser compatíveis com as diretrizes da PNRS, garantindo uma abordagem **integrada e harmoniosa** na gestão dos resíduos em todo o território nacional.

A **responsabilidade** pelo **gerenciamento dos resíduos** também recai sobre o **gerador**, que deve adotar práticas adequadas conforme estabelecido na lei.

São proibidas as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos:



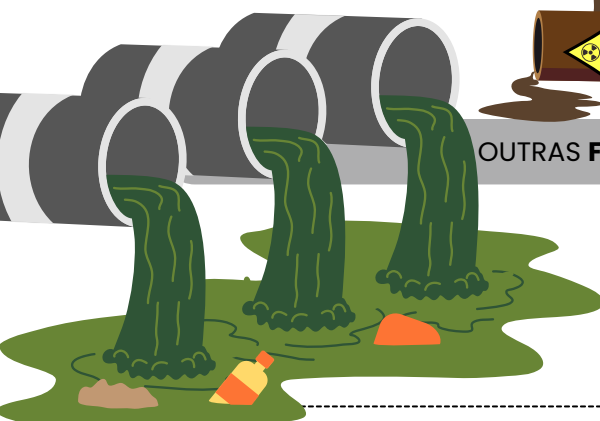
LANÇAMENTO EM PRAIAS, MAR OU OUTROS CORPOS HÍDRICOS;

QUEIMA A CÉU ABERTO OU EM RECIPIENTES, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS NÃO LICENCIADOS



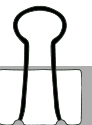
LANÇAMENTO IN NATURA A CÉU ABERTO - EXCETO RESÍDUOS DE MINERAÇÃO

OUTRAS FORMAS VEDADAS PELO PODER PÚBLICO



Quando decretada **emergência sanitária**, a queima de resíduos a céu aberto pode ser **realizada**, desde que **autorizada** e acompanhada pelos órgãos competentes do Sisnama, do SNVS e, quando couber, do Suasa

É **PROIBIDA A IMPORTAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS E REJEITOS**, BEM COMO DE RESÍDUOS SÓLIDOS CUJAS CARACTERÍSTICAS CAUSEM DANO AO MEIO AMBIENTE, À SAÚDE PÚBLICA E ANIMAL E À SANIDADE VEGETAL, AINDA QUE PARA TRATAMENTO, REFORMA, REUSO, REUTILIZAÇÃO OU RECUPERAÇÃO.



DICA

NORMAS GERAIS DE DIREITO TRIBUTÁRIO III



COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA

→ A lei complementar deve **resolver conflitos de competência tributária** entre os diferentes entes federativos (União, Estados, Distrito Federal e Municípios).

ISSO É CRUCIAL PARA EVITAR SOBREPOSIÇÕES E DISPUTAS EM RELAÇÃO A QUEM TEM O DIREITO DE INSTITUIR E COBRAR DETERMINADOS TRIBUTOS.

ALÉM DISSO...

Deve estabelecer as **regras** que **limitam** o **poder** de **tributar** dos **entes federativos**. Isso inclui, por exemplo, os princípios da legalidade, anterioridade, irretroatividade, entre outros, que são garantias para os contribuintes contra abusos no exercício do poder de tributar.

A lei complementar defina claramente os diferentes tipos de tributos (*impostos, taxas e contribuições de melhoria*) e suas **características** essenciais, como fatos geradores (situação que dá origem à obrigação tributária), bases de cálculo (grandeza sobre a qual se aplica a alíquota do tributo) e quem são os contribuintes (pessoas físicas ou jurídicas obrigadas ao pagamento do tributo).

A lei complementar deve também **regular** aspectos importantes da **relação jurídica tributária**, como:

- **Obrigação tributária:** Definição das obrigações principais e acessórias dos contribuintes.
- **Lançamento:** Procedimento administrativo para a constituição do crédito tributário.
- **Crédito tributário:** Valor devido pelo contribuinte ao fisco.
- **Prescrição:** Prazo após o qual o direito de cobrar o tributo extingue-se.
- **Decadência:** Prazo dentro do qual o fisco deve constituir o crédito tributário



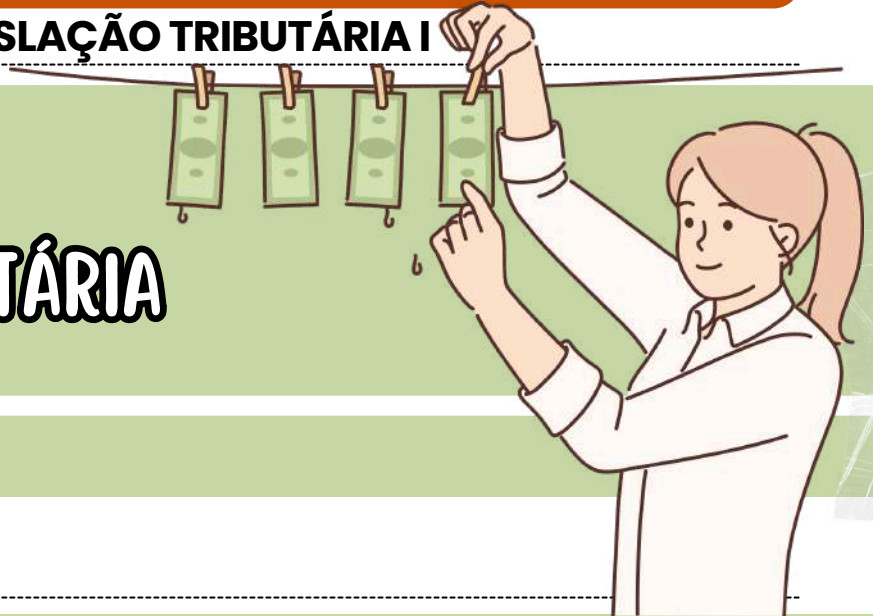
A lei complementar deve garantir um **tratamento tributário adequado** para as **sociedades cooperativas**, reconhecendo as peculiaridades das atividades cooperativas.

A lei complementar deve definir um **tratamento diferenciado e favorecido** para **microempresas** e **empresas de pequeno porte**, incluindo a criação de regimes tributários especiais ou simplificados para diversos tributos.

DICA

LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA I

NORMA TRIBUTÁRIA



→ Somente a lei pode estabelecer:

E O ESTADO E OS MUNICÍPIOS?

- **Instituição e extinção de tributos:** Somente a lei pode **criar** ou **eliminar** tributos.
- **Majoração e redução de tributos:** **Aumentar** ou **reduzir** tributos deve ser feito por lei, exceto nos casos especificados nos artigos mencionados.
- **Definição do fato gerador e do sujeito passivo:** A lei deve definir o **evento** que gera a **obrigação tributária** e **quem** deve pagar o tributo.
- **Fixação de alíquotas e bases de cálculo:** A lei deve estabelecer as **alíquotas** (percentuais) e as **bases de cálculo** (valores sobre os quais as alíquotas incidem) dos tributos.
- **Penalidades:** A lei deve estabelecer **penalidades** para ações ou omissões que violam normas tributárias.
- **Exclusão, suspensão e extinção de créditos tributários:** A lei deve definir quando créditos tributários podem ser **excluídos**, **suspensos** ou **extintos**, e quando penalidades podem ser dispensadas ou reduzidas.

lembre-se!

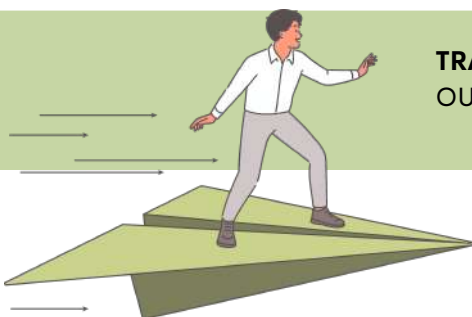
Modificar a base de cálculo de um tributo, tornando-o mais caro, é considerado como **aumentar o tributo**, e portanto, também deve ser **feito** por meio de lei.

MAS...

O valor monetário da base de cálculo do tributo (ajustar pela inflação, por exemplo) não é considerado um aumento do tributo e não precisa seguir o mesmo processo rigoroso.



TRATADOS E CONVENÇÕES INTERNACIONAIS TÊM O PODER DE REVOGAR OU MODIFICAR A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA INTERNA.



DICA

CRÉDITO TRIBUTÁRIO III

MODALIDADES DE LANÇAMENTO

LANÇAMENTO COM BASE NA DECLARAÇÃO

O sujeito **passivo** ou **terceiros** podem prestar informações **necessárias** para o **lançamento do tributo**. Se houver erro na declaração, pode-se retificá-la, mas deve-se provar o erro e fazer isso antes da notificação.

ERROS DETECTÁVEIS PELA PRÓPRIA DECLARAÇÃO SERÃO **CORRIGIDOS** PELA **AUTORIDADE**

ARBITRAMENTO DE VALOR OU PREÇO

Se a declaração do sujeito passivo é **duvidosa** ou **omissa**, a autoridade pode **estimar** o **valor necessário** para o cálculo do tributo.

O CONTRIBUINTE TEM O **DIREITO** DE **CONTESTAR** ESSA ESTIMATIVA ADMINISTRATIVAMENTE OU JUDICIALMENTE.

REVISÃO DO LANÇAMENTO DE OFÍCIO

A revisão de lançamento é necessária para garantir a correta **cobrança** de tributos e pode ocorrer em diversas circunstâncias, como **erro** na declaração ou fraude.

A REVISÃO SÓ PODE OCORRER ENQUANTO O **DIREITO DE COBRANÇA NÃO PRESCREVEU**.

Exemplo:

- **Falsidade na Declaração:** Se a Receita Federal descobrir que uma empresa falsificou informações em sua declaração de imposto, pode revisar o lançamento para corrigir o erro e aplicar penalidades.

LANÇAMENTO POR HOMOLOGAÇÃO

Para certos tributos, o contribuinte **paga antecipadamente** e a autoridade **homologa** esse pagamento posteriormente. Se a autoridade não se pronunciar em **cinco anos**, considera-se homologado.

FRAUDE, DOLO OU SIMULAÇÃO PODEM **INVALIDAR** ESSA HOMOLOGAÇÃO.

Exemplo:

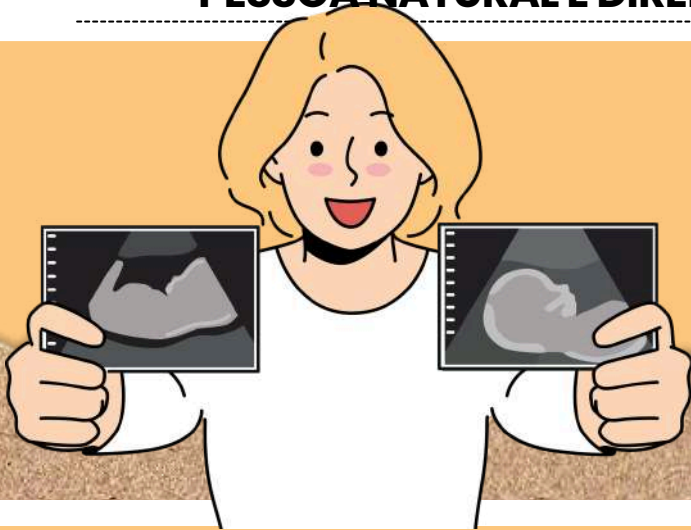
- **ICMS:** Uma empresa recolhe o ICMS mensalmente de forma antecipada. A Secretaria da Fazenda do estado revisa esses pagamentos e, se concordar, homologa a apuração feita pela empresa.

5

DICA

PESSOA NATURAL E DIREITOS DA PERSONALIDADE II

CAPACIDADE



A capacidade está prevista no art. 1º do Código Civil: "Toda pessoa é capaz de direitos e deveres na ordem civil".

A capacidade se **divide** em **duas**:

- **Capacidade de direito/gozo:** é a **capacidade geral**, genérica, que qualquer pessoa tem, é a capacidade para ser sujeito de direitos e deveres na ordem privada.
- **Capacidade de fato/exercício:** Nem toda pessoa tem, pois ela traduz uma **aptidão** para pessoalmente **praticar atos na vida civil**. Assim, a capacidade civil plena é a capacidade de direito somado a capacidade de fato.

ABSOLUTAMENTE INCAPAZES E RELATIVAMENTE INCAPAZES

De acordo com o art. 3º, os **menores de 16 anos** são considerados **absolutamente incapazes de realizar atos civis**. Atualmente, somente os menores de 16 anos são considerados absolutamente incapazes, não existindo maiores com essa classificação.

Já em relação aos **relativamente incapazes**, o art. 4º do Código Civil estabelece:



SÃO CONSIDERADOS RELATIVAMENTE INCAPAZES OS **MAIORES DE DEZESSEIS E MENORES DE DEZOITO ANOS;**



OS **ALCOÓLATRAS E VICIADOS EM DROGAS;**



E OS **PRÓDIGOS.**

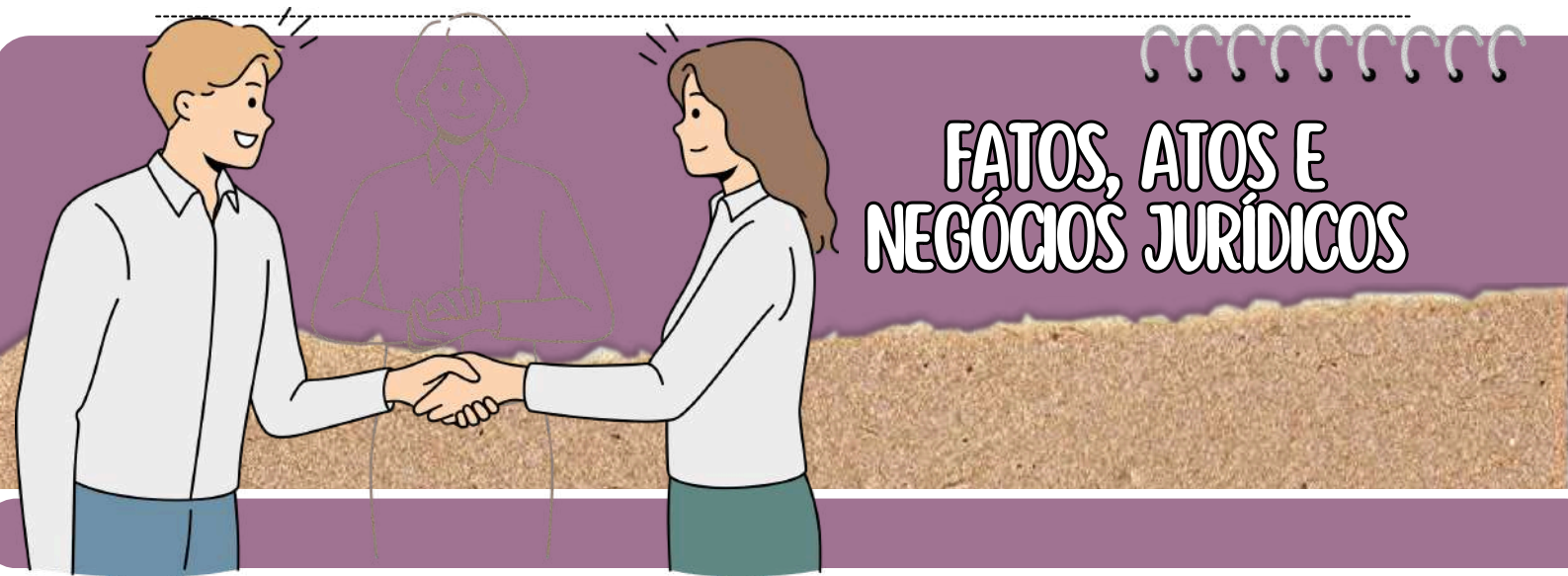


AQUELES QUE, **TEMPORÁRIA** OU **PERMANENTEMENTE,** **NÃO CONSIGAM EXPRESSAR SUA VONTADE;**



DICA

FATOS, ATOS E NEGÓCIOS JURÍDICOS I



FATOS, ATOS E NEGÓCIOS JURÍDICOS

FATO JURÍDICO EM SENTIDO LATO:

- Refere-se a **qualquer acontecimento, dependente ou não da vontade humana**, que produz ou tem potencialidade para **produzir efeitos jurídicos**.

FATOS JURÍDICOS NATURAIS OU EM SENTIDO ESTRITO:

- São **acontecimentos involuntários, independentes da vontade humana**, que **produzem efeitos jurídicos**. Exemplos incluem *prescrição, decadência e formas de aquisição de propriedade imobiliária por acessão natural*.

ATOS JURÍDICOS EM SENTIDO AMPLO:

- São todos os **acontecimentos com repercussões jurídicas** decorrentes da **vontade humana**.

ATOS JURÍDICOS EM SENTIDO ESTRITO:

- São os **atos jurídicos provenientes da vontade humana** que geram efeitos previstos na norma jurídica, e esses efeitos não podem ser modificados.

Um exemplo é o *registro de nascimento de um filho*.

ATO FATO-JURÍDICO:

- São atos nos quais a **manifestação de vontade humana é essencial para sua existência**, mas a produção de efeitos não depende do ânimo ou da consciência do agente.

Um exemplo é a *escolha de ter um filho*, onde o efeito jurídico (a aquisição de personalidade) ocorre independentemente da consciência do agente.

NEGÓCIOS JURÍDICOS:

- Refere-se a toda **declaração de vontade que o ordenamento jurídico** atribui os **efeitos desejados pelo agente**, desde que respeitados os pressupostos de existência, requisitos de validade e fatores de eficácia.

DICA

PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA II



PRESCRIÇÃO II

A prescrição pode ser alegada por **qualquer parte interessada**, em qualquer **instância judicial**.

OS **RELATIVAMENTE INCAPAZES** E AS **PESSOAS JURÍDICAS** TÊM DIREITO DE AÇÃO CONTRA SEUS **ASSISTENTES** OU **REPRESENTANTES LEGAIS** CASO ESTES TENHAM DADO CAUSA À **PRESCRIÇÃO**, OU SE NÃO A ALEGARAM OPORTUNAMENTE.

A prescrição que é **iniciada** contra uma pessoa continua a correr contra seus **sucessores legais**.

DAS CAUSAS QUE IMPEDEM OU SUSPENDEM A PRESCRIÇÃO

• Art. 197: **Não ocorre prescrição:**

- I - entre **cônjuges**, enquanto estiver em vigor o vínculo matrimonial;
- II - entre **ascendentes** e **descendentes**, durante o exercício do poder familiar;
- III - entre **tutelados** ou **curatelados** e seus tutores ou curadores, durante o período de tutela ou curatela.

• Art. 198: **Também não ocorre prescrição:**

- I - contra os **incapazes** conforme o artigo 3º;
- II - contra os **ausentes do país em serviço público** da União, dos Estados ou dos Municípios;
- III - contra aqueles que estiverem servindo nas **Forças Armadas**, em **tempo de guerra**.

• Art. 199: **Não corre prescrição igualmente:**

- I - quando houver uma **condição suspensiva pendente**;
- II - quando o **prazo** ainda **não estiver vencido**;
- III - enquanto estiver **pendente** uma **ação de evicção**.

A evicção ocorre quando o comprador de um bem é posteriormente privado do seu direito de posse ou propriedade devido a uma ação judicial movida por terceiros que reivindicam um direito anterior sobre o mesmo bem.

DICA

EMPRESÁRIO E EMPRESA

EMPRESÁRIO: O QUE É E QUEM PODE EXERCER A ATIVIDADE EMPRESARIAL?

O empresário pode ser uma **pessoa natural (física)** ou **pessoa jurídica (uma empresa)** que exerce **atividade econômica** organizada. Ele atua profissionalmente para produzir ou circular bens e/ou serviços, com o objetivo de obter lucro.

Diferença entre Empresário Individual e Outros Tipos de Empresas

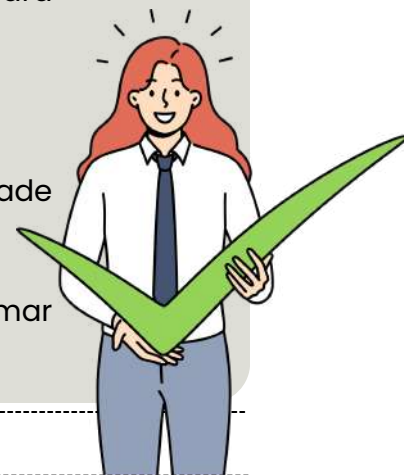
✓ **Sociedade Limitada Unipessoal (SLU):** Hoje é a melhor opção para quem quer empreender sozinho com **proteção patrimonial**.

- **Substituiu a EIRELI**
- Apenas **1 sócio** e **responsabilidade limitada**
- **X Sem exigência de capital mínimo**

✓ **Empresário Individual:** É uma pessoa natural que exerce a atividade empresarial em seu nome. **! Responsabilidade ILIMITADA**

- **Ou seja:** responde com seu **patrimônio pessoal**

✓ **Sociedades:** Quando **duas ou mais pessoas** se unem para formar uma empresa, cada uma tem sua **parte no capital social**.



INSCRIÇÃO NO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS

É **obrigatório** que o **empresário se inscreva no Registro Público de Empresas Mercantis** antes de iniciar as suas atividades. Isso garante que ele tenha legalidade para atuar e possa formalizar seus contratos e negócios.

Quem Está Impedido de Exercício de Empresa? ❌

Existem situações legais em que uma pessoa **não pode exercer a atividade empresarial**. Vamos conferir quem são esses impedidos e os motivos:



MENORES DE 16 ANOS 🧒

Pessoas menores de 16 anos são **absolutamente incapazes** de exercer a atividade empresarial. Caso tentem, os seus atos serão nulos. ⚠️

INCAPAZES (MENORES DE 18 ANOS E OUTROS)

- Menores de **18 anos** (mas maiores de 16)
- **Ébrios** habituais 🍷
- **Viciados** em substâncias tóxicas 💊
- Pessoas com **doenças mentais transitórias** ou **permanentes** 🧠
- **Pródigos** (aqueles que gastam excessivamente) 💸

Essas pessoas são **relativamente incapazes**, ou seja, precisam de assistência para validar seus atos empresariais. Caso atuem sem essa assistência, seus atos serão anuláveis. ⚖️

Se a incapacidade surgir **depois do início da atividade empresarial** (por exemplo, se o empresário adoecer mentalmente), ele **não poderá mais exercer a atividade** sem o devido **apoio**. Caso contrário, seus **atos serão anuláveis**. 🛑

DICA

TIPOS SOCIETÁRIOS

SOCIEDADE LIMITADA (LTDA.)

O que é?

É o **tipo societário mais comum no Brasil!** Nela, a responsabilidade de cada sócio é **limitada ao valor de suas quotas**, o que protege o patrimônio pessoal dos sócios.

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS:

✓ Possibilidade de **apenas um sócio**, conforme a Lei da Liberdade Econômica.

✓ Cada **sócio** responde pelo **capital social** somente até o **limite de suas quotas**

✓ Caso haja **má gestão ou irregularidades**, os sócios podem **responder solidariamente**.

✓ Constitui-se por **contrato social** (público ou particular), com **requisitos legais obrigatórios**.

💡 **ATENÇÃO!** CASO UM SÓCIO SAIA, A SOCIEDADE PODE CONTINUAR FUNCIONANDO COM **APENAS UM SÓCIO POR 180 DIAS**. APÓS ESSE PRAZO, PRECISA SER **DISSOLVIDA** OU **TRANSFORMADA**.

Decisões importantes são tomadas em **assembleias**, e os quóruns de votação são definidos pela lei e pelo contrato social.

DICA

TIPOS SOCIETÁRIOS



SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO (SPE)

➔ A Sociedade de Propósito Específico (SPE) é um modelo de empresa criado para um **objetivo específico** 🎯.

➔ Ou seja, trata-se de uma pessoa jurídica formada para desenvolver um **projeto único**, podendo ter prazo determinado ou não.

📖 **Base legal:** Está prevista na Lei Complementar 128/2008, combinada com a Lei Complementar 123/2008.

💡 QUANDO É UTILIZADA?



Empreendimentos imobiliários 🏠



Projetos de infraestrutura 🚧



Parcerias público-privadas (PPP) 🤝

Outros projetos de curta ou média duração

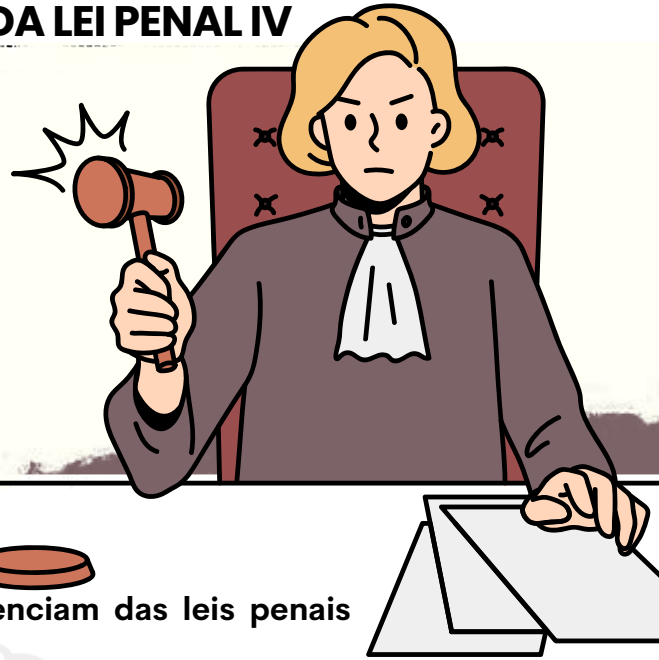
🔍 PRINCIPAIS VANTAGENS:

- ✓ Facilidade na captação de investimentos 💰
- ✓ Maior controle sobre riscos ⚠️
- ✓ Dissolução automática após a conclusão do objetivo ✅

DICA

APLICAÇÃO DA LEI PENAL IV

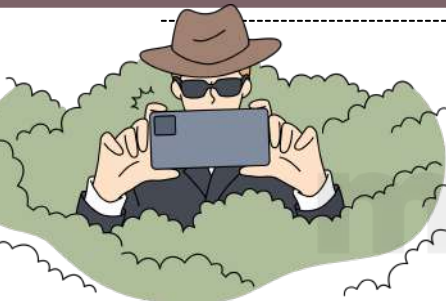
LEIS TEMPORÁRIAS E EXCEPCIONAIS



ENTENDA SUAS CARACTERÍSTICAS E APLICAÇÃO

As leis temporárias e excepcionais possuem particularidades que as diferenciam das leis penais comuns.

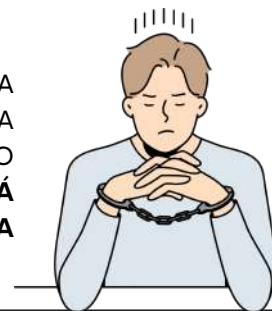
- Elas são **autorrevogáveis** e não precisam de uma nova lei posterior para serem revogadas.
- Ao término de sua vigência, **deixam automaticamente de produzir efeitos jurídicos**.



- Além disso, **as leis se aplicam somente aos fatos ocorridos durante seu período de vigência**, conforme o art. 3º do CP. Dessa forma, todas as condutas praticadas durante sua vigência, mesmo após a revogação, **serão regulamentadas pelas leis temporárias ou excepcionais**.

EXEMPLO PRÁTICO:

DURANTE O PERÍODO DE RACIONAMENTO DE ÁGUA, FOI EDITADA UMA LEI QUE TIFICAVA COMO CRIME O BANHO COM DURAÇÃO SUPERIOR A 10 MINUTOS. SE UM INDIVÍDUO TOMOU BANHO DURANTE ESSE PERÍODO E FOI PROCESSADO APÓS O TÉRMINO DA VIGÊNCIA DA LEI, **ELE SERÁ CONDENADO DE ACORDO COM A LEI EXCEPCIONAL, MESMO QUE A LEI JÁ TENHA SIDO REVOGADA.**



DIFERENÇA ENTRE LEIS TEMPORÁRIAS E EXCEPCIONAIS

As leis temporárias possuem um prazo de vigência pré-determinado, com data definida no calendário. Em contrapartida, as leis excepcionais são criadas para serem válidas durante um período emergencial.



DICA
ILICITUDE I

EXCLUDENTE DE ILICITUDE



COMPREENDENDO A ANTIJURIDICIDADE NO CONTEXTO JURÍDICO

A Antijuridicidade é a **relação conflituosa entre o fato e as disposições legais**. Isso significa que, além de o crime ser caracterizado como típico, é preciso que esteja em desacordo com os bens jurídicos defendidos pelo ordenamento jurídico.

EXCLUSÃO DA ILICITUDE NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO

O Código Penal prevê a **exclusão da ilicitude em determinados casos**, resultando na isenção da responsabilidade penal do agente. As causas podem ser genéricas ou específicas, vamos ver?

- **Causas Genéricas** - encontradas na parte geral do Código Penal (artigo 23) - **podem ser aplicadas a qualquer infração penal**. Elas incluem **estado de necessidade, legítima defesa, estrito cumprimento do dever legal e exercício regular do direito**.

É necessário que a conduta praticada se enquadre no tipo penal descrito na norma jurídica.

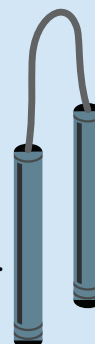
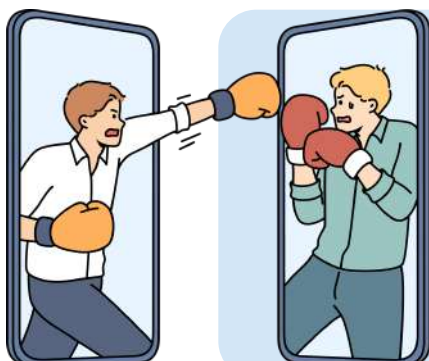
- **Causas Específicas** - como o próprio nome sugere - estão previstas na parte especial do Código Penal e **se aplicam a infrações penais específicas**. As causas específicas são descritas pela norma penal de maneira explícita, e incluem casos como **aborto, injúria e difamação, constrangimento ilegal, violação de domicílio e furto de coisa comum**.



MNEMÔNICO

Bruce LEEE

- Legítima defesa;
- Estado de necessidade;
- Exercício regular do direito;
- Estrito cumprimento do dever legal.



DICA

CAUSAS EXTINTIVAS DE PUNIBILIDADE IX

CAUSAS DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE

PERDÃO JUDICIAL



A POSSIBILIDADE DE PERDÃO JUDICIAL NO SISTEMA JURÍDICO BRASILEIRO

O perdão judicial é uma opção que o juiz pode **escolher para deixar de aplicar a pena em casos específicos previstos por lei**, desde que circunstâncias excepcionais sejam observadas.

O perdão judicial é uma possibilidade legal prevista no § 5º do artigo 121, que estabelece que em caso de homicídio culposo, o juiz poderá optar por não aplicar a pena **caso as consequências do crime já tenham afetado o réu de forma tão grave que a punição se torne dispensável**.



DECISÃO BASEADA NA ANÁLISE DISCRICIONÁRIA DO MAGISTRADO

- O perdão judicial é concedido pelo magistrado após **análise criteriosa das condições do caso**, resultando na extinção da punibilidade do réu.
- No entanto, é importante ressaltar que **os efeitos do perdão judicial não se estendem a outros crimes praticados em concurso formal**.

SÚMULA 18-STJ: A SENTENÇA CONCESSIVA DO PERDÃO JUDICIAL É DECLARATÓRIA DA EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE, NÃO SUBSISTINDO QUALQUER EFEITO CONDENATÓRIO.



DICA

CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VI

ADVOCACIA ADMINISTRATIVA
O QUE É E COMO SE CONFIGURA?



- A MODALIDADE CULPOSA DO CRIME NÃO É ACEITA;
- A TENTATIVA É PERMITIDA.



A advocacia administrativa, descrita no artigo 321 do Código Penal, é uma conduta criminosa que consiste em **um servidor público defender interesses particulares perante o órgão em que trabalha**. Vale destacar que a atividade não se relaciona diretamente com a advocacia profissional.



A pena prevista para o delito é de **detenção de 1 a 3 meses e multa**. No entanto, caso o interesse defendido **não seja legítimo**, a pena pode ser ainda mais severa, variando de **3 meses a 1 ano e multa**.



- O sujeito ativo é **qualquer funcionário público**, ou seja, **não há qualquer restrição ao seu cargo ou função**, desde que ele se valha desta posição para realizar a sua conduta.
- O objetivo deve ser sempre a **defesa de interesses privados perante a administração pública**.

- O SUJEITO ATIVO DO CRIME **DEVE SER FUNCIONÁRIO PÚBLICO** (CRIME PRÓPRIO), MAS RESPONDERÁ **TAMBÉM O PARTICULAR QUE O AUXILIA**, ATUANDO COMO **"TESTA-DE-FERRO"**, O QUE É MUITO COMUM NA PRÁTICA.
- A CONDOTA REPRESENTA UMA **AMEAÇA À INTEGRIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, QUE DEVE AGIR EM BENEFÍCIO DO INTERESSE COLETIVO E NÃO DE INTERESSES PARTICULARES.



JURISPRUDÊNCIA: NÃO SERÁ CONSIDERADO CRIME A ATIVIDADE DE PRESTAR SIMPLES INFORMAÇÕES OU PEQUENO AUXÍLIO **SEM SE VALER DAS FACILIDADES DO CARGO**, SEM QUALQUER OUTRA MANIFESTAÇÃO DEMONSTRATIVA DE PATROCÍNIO.

DICA

LEI DE ABUSO DE AUTORIDADE – LEI Nº 13.869/2019



SUJEITOS DO CRIME

quem pode ser sujeito ativo do crime de abuso de autoridade?

Qualquer **agente público**, abrangendo uma ampla gama de pessoas que exerçam **atividades vinculadas ao poder público**, como:

1. Servidores **públicos** e **militares**, ou pessoas equiparadas a eles.
2. Membros dos Poderes **Legislativo, Executivo e Judiciário**.
3. Membros do **Ministério Público**.
4. Membros de **tribunais** ou **conselhos de contas**.

Crimes de mão própria: Isso significa que **apenas pessoas que possuem vínculo com o poder público** (agentes estatais) podem **praticar o crime de abuso de autoridade**, excluindo particulares que não têm qualquer relação com a administração pública.



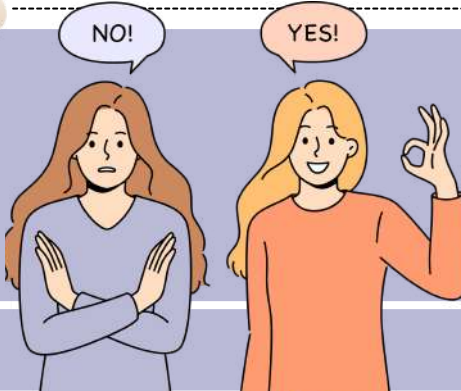
A lei adota uma **definição ampla de agente público**, que inclui aqueles que exercem **função pública** ainda que **temporariamente, sem remuneração** ou **em caráter excepcional**, por meio de eleição, nomeação, contratação, ou qualquer forma de investidura.

CRIMES DE ABUSO DE AUTORIDADE PRATICADOS POR MILITARES SERÃO JULGADOS PELA **JUSTIÇA MILITAR**, QUE É COMPETENTE PARA QUESTÕES ENVOLVENDO ESSES AGENTES.



DICA

LEI DE INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA – LEI Nº 9.296/96



CAPTAÇÃO AMBIENTAL

quando pode ser autorizada?

Art. 8ºA – Este artigo trata de captação ambiental, ou seja, a **captura de sons, imagens ou sinais em determinados ambientes**, quando **não é possível** utilizar outros meios de prova.

A **captação ambiental** só será **autorizada** nas seguintes condições:

PROVA IMPOSSÍVEL POR OUTROS MEIOS:
NÃO HÁ OUTRO JEITO DE OBTER A PROVA DE FORMA EFICAZ.



INDÍCIOS RAZOÁVEIS DE AUTORIA E PARTICIPAÇÃO EM CRIME: DEVE HAVER EVIDÊNCIAS DE QUE ALGUÉM COMETEU UM CRIME. A INFRAÇÃO DEVE TER PENA SUPERIOR A 4 ANOS, OU SER PARTE DE UM CRIME RELACIONADO (CONEXO).



- **Requerimento detalhado:** O pedido de captação ambiental deve **explicar onde e como** será instalado o dispositivo.
- **Disfarce ou período noturno:** A captação pode ser feita com a **polícia disfarçada** ou **durante a noite** (exceto na casa de alguém, que tem uma proteção maior de acordo com a Constituição).
- Gravação feita por um dos **interlocutores** (ou seja, se uma das pessoas no ambiente grava sem saber da polícia), ainda **pode ser usada**, desde que **não haja alteração na gravação**.

SE UMA GRAVAÇÃO NÃO FOR RELEVANTE PARA A PROVA, ELA SERÁ **DESTRUÍDA**, MAS APENAS COM A DECISÃO DO JUIZ.

Interceptar uma conversa sem a autorização judicial é **crime**.

- Isso vale para **qualquer interceptação de comunicação** (telefone, computador, etc.) **feita sem autorização judicial** ou **fora das condições permitidas por lei**.

SE UM **FUNCIONÁRIO PÚBLICO** VIOLAR O **SIGILO** DE UMA **INVESTIGAÇÃO** QUE ENVOLVA **CAPTAÇÃO AMBIENTAL**, ELE PODE TER A **PENA DOBRADA**.

DICA

LEI Nº 10.826/2003 – ESTATUTO DO DESARMAMENTO



ESTATUTO DO DESARMAMENTO



O Estatuto do Desarmamento dispõe sobre as **regras e procedimentos** relacionados ao **registro, posse e comercialização** de armas de fogo e munições no Brasil.

Ele também estabelece o **Sistema Nacional de Armas (SINARM)**, define crimes relacionados ao uso indevido de armas e regulamenta medidas administrativas para controle dessas atividades.

CADASTRO VS. REGISTRO

É importante compreender a **diferença** entre **cadastro** e **registro** de armas de fogo:

- **Cadastro:** Refere-se à **descrição das características de uma arma de fogo**, como modelo, número de série e outras informações relevantes. O cadastro é armazenado em um banco de dados e, em geral, é feito no SINARM.

O SINARM É UM SISTEMA INSTITUÍDO NO ÂMBITO DA **POLÍCIA FEDERAL** E DO **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**, RESPONSÁVEL PELO CONTROLE DE ARMAS DE USO PERMITIDO NO BRASIL.

- EM CASOS ESPECÍFICOS, O CADASTRO PODE SER FEITO NO **SIGMA** (SISTEMA DE GERENCIAMENTO MILITAR DE ARMAS), QUE É RESPONSÁVEL PELO CONTROLE DE ARMAS DAS **FORÇAS ARMADAS E FORÇAS AUXILIARES** (COMO A POLÍCIA MILITAR). O SIGMA É GERENCIADO PELO **COMANDO DO EXÉRCITO** E VINCULADO AO **MINISTÉRIO DA DEFESA**.



- **Registro:** Ocorre quando a arma de fogo possui um **proprietário legalmente reconhecido**. O registro liga o proprietário à arma por meio de um número de matrícula, que também é armazenado em um banco de dados.

O REGISTRO DE ARMAS DE USO PERMITIDO DEVE SER FEITO NA **POLÍCIA FEDERAL**.



- O REGISTRO DE ARMAS DE **USO RESTRITO** (GERALMENTE ARMAS DE MAIOR PODER BÉLICO) **DEVE SER FEITO NO COMANDO DO EXÉRCITO**.

DICA

CRIMES MILITARES EM TEMPO DE PAZ

CRIMES CONTRA A
ADMINISTRAÇÃO
MILITAR

Esses crimes afetam a **integridade**, **transparência** e o **bom funcionamento** das **atividades administrativas militares**. Estão no Título VII do Código Penal Militar.

1 **Desacato a Superior** 🗨️

- Ofensas ou desrespeito ao superior, comprometendo a hierarquia e disciplina.

2 **Desobediência** 📄

- Recusa de cumprir uma ordem legal recebida de um superior.

3 **Peculato** 💰

- Apropriação ou subtração de bens públicos por um militar.
- Culposo: ocorre por negligência.

4 **Concussão** 📄

- Exigir vantagem indevida usando a posição militar.

5 **Excesso de Exação** 📈

- Exigir impostos ou taxas indevidos, abusando de autoridade.

6 **Corrupção Passiva** 💰

- Solicitar ou aceitar vantagem indevida para realizar ou omitir ato funcional.

7 **Corrupção Ativa** 📄

- Oferecer vantagem indevida para outro militar realizar ou omitir ato funcional.

8 **Falsidade de Documento** 📄

- Falsificar ou alterar documentos para obter vantagens.

9 **Uso de Documento Falso** 📄

- Utilizar documentos falsos para obter benefícios ou prejudicar a administração.

10 **Prevaricação** 🕒

- Retardar ou não cumprir um dever para satisfazer interesse pessoal.

1 1 **Violação de Sigilo Funcional** 🗝️

- Divulgar informações sigilosas obtidas em função do cargo.

1 2 **Abandono de Cargo** 📁

- Deixar o posto de trabalho sem autorização ou justificativa, afetando os serviços administrativos.

Tome Nota! 📝

- Crimes como **Peculato** e **Corrupção** mostram como a administração militar lida com desvios de integridade.
- **Falsidade Documental** e **Violação de Sigilo** têm impactos graves na **confiabilidade** das operações.

DICA

APLICAÇÃO DA LEI PROCESSUAL I



APLICAÇÃO DA LEI
PROCESSUAL PENAL NO
TEMPO

APLICAÇÃO DA LEI PROCESSUAL PENAL E SUAS MUDANÇAS

Ao contrário da lei penal no tempo, a lei processual deve ser aplicada imediatamente e com efeito imediato, conforme estabelece o artigo 2º do CPP.

É importante ressaltar que os atos praticados durante a vigência da lei processual penal anterior permanecerão válidos mesmo após a entrada em vigor da nova lei processual.

É importante lembrar que, como as normas penais processuais não criam crimes e penas, não há necessidade de esperar o prazo de vacância, já que, em geral, as mudanças processuais não afetam o direito material. Fique atento!

NORMA MISTA

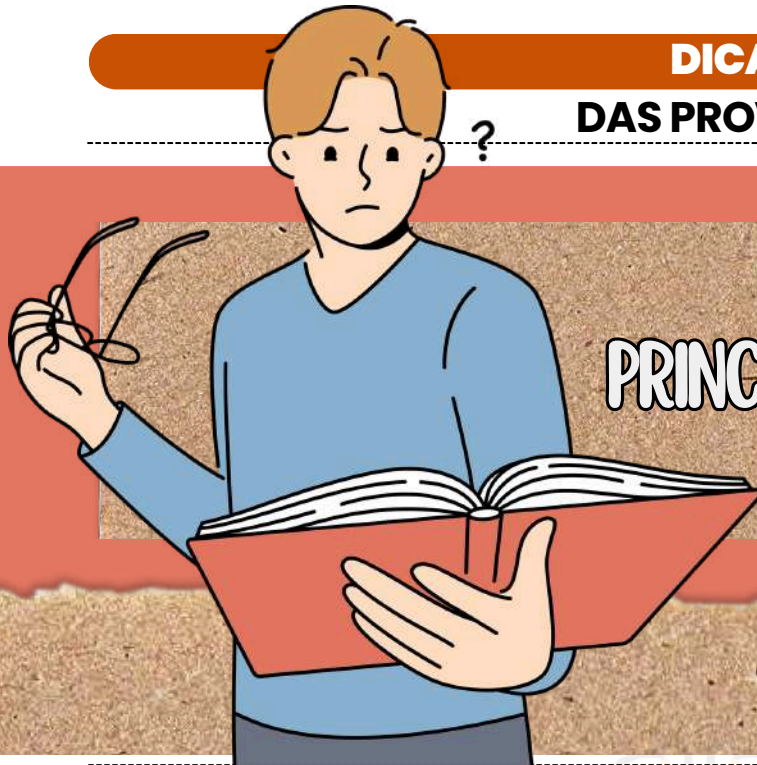
Sempre que a lei tratar de questões de direito material e processual, como na Lei Anticrime, a norma mais favorável ao acusado deve prevalecer.

Lei Penal – material	Lei Processual Penal	Lei Mista – material e processual
Retroage em benefício do acusado	Aplica-se desde logo	Pode retroagir de forma benéfica
	Não invalida os atos já praticados	É uma exceção no CPP



DICA

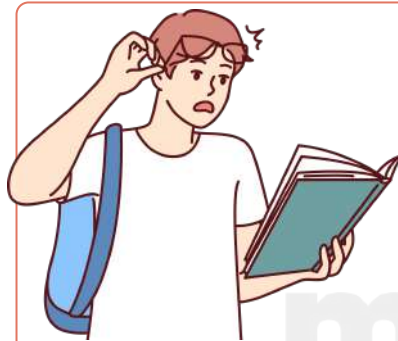
DAS PROVAS II



PRINCÍPIOS RELACIONADOS ÀS PROVAS

PRINCÍPIOS APLICÁVEIS ÀS PROVAS NO DECORRER DO PROCESSO PENAL

Dentro do processo penal, existem princípios que devem ser seguidos. São eles:



Princípio da Proporcionalidade
AS PROVAS DEVEM SER PROPORCIONAIS À GRAVIDADE DO CRIME E ÀS CIRCUNSTÂNCIAS DO CASO.

Princípio da Autorresponsabilidade das Partes
AS PARTES SÃO RESPONSÁVEIS PELA PRODUÇÃO DE SUAS PRÓPRIAS PROVAS, ARCANDO COM OS ÔNUS E RISCOS DECORRENTES DE SUA ESCOLHA PROCESSUAL.



Princípio da Liberdade Probatória.



AS PARTES SÃO LIVRES PARA **PRODUZIR AS PROVAS QUE JULGAREM NECESSÁRIAS** PARA A DEFESA DE SEUS INTERESSES, DESDE QUE OBSERVADAS AS REGRAS PROCESSUAIS E OS LIMITES LEGAIS.



Princípio da Comunhão da Prova
A PROVA PRODUZIDA EM UMA AÇÃO PENAL **DEVE SER COMPARTILHADA ENTRE AS PARTES**, GARANTINDO O EXERCÍCIO DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO



Princípio da Oralidade
AS PROVAS DEVEM SER **PRODUZIDAS ORALMENTE EM AUDIÊNCIA**, EXCETO NOS CASOS EM QUE A LEI AUTORIZA A PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVA.



Princípio da Favor Rei
EM CASO DE DÚVIDA NA INTERPRETAÇÃO DA PROVA, ESTA **DEVE SER INTERPRETADA DE FORMA MAIS FAVORÁVEL AO RÉU.**



DICA

MEDIDAS CAUTELARES DIVERSAS V

EXCEÇÕES DO ARBITRAMENTO DA FIANÇA



VEDAÇÕES LEGAIS PARA CONCESSÃO DE FIANÇA EM CASOS ESPECÍFICOS



Existem circunstâncias em que o magistrado não poderá conceder fiança aos agentes que cometeram certos delitos.



Apesar de esses crimes serem infiançáveis, a Corte entende que o relaxamento da prisão pode ser concedido em casos de excesso de prazo, como estabelecido na Súmula 697 do STF.



Além das vedações legais, o juiz não poderá conceder a fiança em situações específicas, conforme o artigo 324 do CPP.



DICA

PLANO DISTRITAL DE POLÍTICA PARA MULHERES

POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES



O II Plano Distrital de Políticas para as Mulheres é como uma grande força-tarefa! Ele reúne **ideias** e **ações** elaboradas por órgãos do governo, ONGs e a própria sociedade para garantir que as **mulheres** tenham os **mesmos direitos** e para **combater** qualquer tipo de **discriminação de gênero**.

O anexo do decreto é como o mapa do tesouro – ali estão todos os **objetivos gerais, específicos** e as **metas** de cada um dos eixos, vamos ver?

EIXO 1 – IGUALDADE NO MUNDO DO TRABALHO E AUTONOMIA ECONÔMICA

EIXO 2 – EDUCAÇÃO PARA A IGUALDADE

EIXO 3 – SAÚDE INTEGRAL DAS MULHERES, DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS

EIXO 4 – ENFRENTAMENTO DE TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

EIXO 5 – PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NOS ESPAÇOS DE PODER E DECISÃO

EIXO 6 – IGUALDADE PARA AS MULHERES RURAIS

EIXO 7 – CULTURA, ESPORTE, COMUNICAÇÃO E MÍDIA

EIXO 8 – ENFRENTAMENTO DO RACISMO, SEXISMO, LESBOFOBIA E TRANSFOBIA

EIXO 9 – IGUALDADE PARA MULHERES JOVENS, IDOSAS E COM DEFICIÊNCIA

como isso foi desenvolvido?

O processo começou com a análise de **documentos de referência** e a **validação** das ações previstas no **Plano Plurianual (PPA)** e no **Plano Estratégico do DF (PEDF)**. Depois, o Governo do Distrito Federal definiu suas **metas** e abriu espaço para ouvir a sociedade civil, criando estratégias para uma **participação popular** ampla.

Uma comissão especial revisou a versão preliminar do plano, e uma **consulta pública online** foi realizada para colher sugestões e priorizar propostas. Além disso, oficinas virtuais foram organizadas para ouvir **mulheres de grupos vulneráveis**.

NO FINAL, TODAS AS PROPOSTAS DO GOVERNO E AS CONTRIBUIÇÕES DA SOCIEDADE FORAM COMPILADAS EM UM **ÚNICO DOCUMENTO**. A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO É COORDENADA POR DIFERENTES PARCEIROS, COM **MONITORAMENTO DA CODEPLAN** E DO **CONSELHO DOS DIREITOS DAS MULHERES DO DF**.



DICA

PLANO DISTRITAL DE POLÍTICA PARA MULHERES



ENFRENTAMENTO DO RACISMO, SEXISMO, LESBOFOBIA E TRANSFOBIA

O Eixo 8 - Enfrentamento do Racismo, Sexismo, Lesbofobia e Transfobia aborda a dura realidade de discriminação e desigualdade que afeta, sobretudo, a **população negra e parda no Brasil**, que, segundo o IBGE, corresponde a mais de **50% da população do país**.

Apesar de serem maioria, essas pessoas continuam enfrentando profundas **desigualdades** em diversas áreas, como educação, mercado de trabalho, acesso a bens e serviços, e segurança. O **racismo** é apontado como a principal causa das violações de direitos contra essa população.

ENTRE OS GRUPOS MAIS ATINGIDOS, AS **MULHERES NEGRAS** ESTÃO NO TOPO DA LISTA, SOFRENDO OS IMPACTOS COMBINADOS DO **RACISMO** E DO **SEXISMO**. ELAS ENFRENTAM AS CONDIÇÕES MAIS DESFAVORÁVEIS EM QUASE TODOS OS SETORES DA SOCIEDADE, SENDO DISCRIMINADAS TANTO POR SUA COR DE PELE QUANTO POR SEU GÊNERO. ISSO AS TORNA AS PRINCIPAIS VÍTIMAS DE UM SISTEMA QUE **PERPETUA DESIGUALDADES** DE FORMA **PATRIARCAL** E **RACISTA**.

ALÉM DAS MULHERES NEGRAS, MULHERES LÉSBICAS, TRANSEXUAIS E OUTROS GRUPOS MARGINALIZADOS ENFRENTAM FORMAS AINDA MAIS GRAVES DE **VIOLÊNCIA** E **DISCRIMINAÇÃO**. ESSES GRUPOS SÃO FREQUENTEMENTE EXCLUÍDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SOFREM VIOLAÇÕES BASEADAS EM SUA RAÇA, GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL, ALÉM DE SUPORTAREM VIOLÊNCIAS QUE VÃO DESDE A EXCLUSÃO SOCIAL ATÉ AGRESSÕES FÍSICAS E SIMBÓLICAS.



Objetivos Específicos:

- Promover a **igualdade** para as **mulheres**;
- Difundir conhecimento sobre os **impactos ideológicos** do racismo, sexismo, lesbofobia e transfobia;
- Ajudar a **eliminar a violência** contra mulheres;
- Criar medidas para **combater o racismo institucional**;
- Implementar a "**Rota da Diversidade**" no Distrito Federal;
- Organizar **eventos e discussões**;
- Promover **campanhas** que **incentivem a igualdade de oportunidades**;
- Ampliar o **acesso ao microcrédito**;
- Executar o **Plano Distrital** de Promoção da Igualdade Racial.



DICA

TÓPICOS ATUAIS E RELEVANTES DO DF

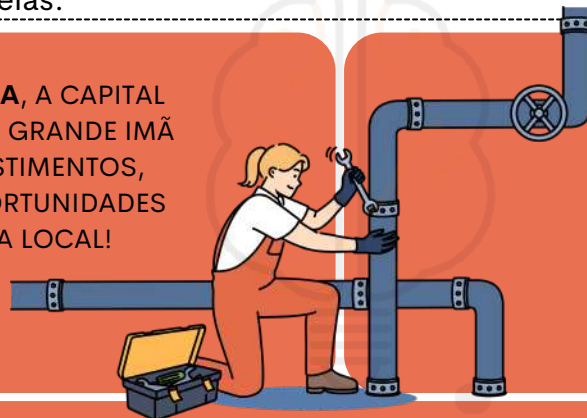
RIDE DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO



➔ A RIDE do Distrito Federal e Entorno é a superstar das Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDEs) no Brasil, reunindo **33 municípios**: 29 em Goiás, três em Minas Gerais e o famoso **Distrito Federal**!

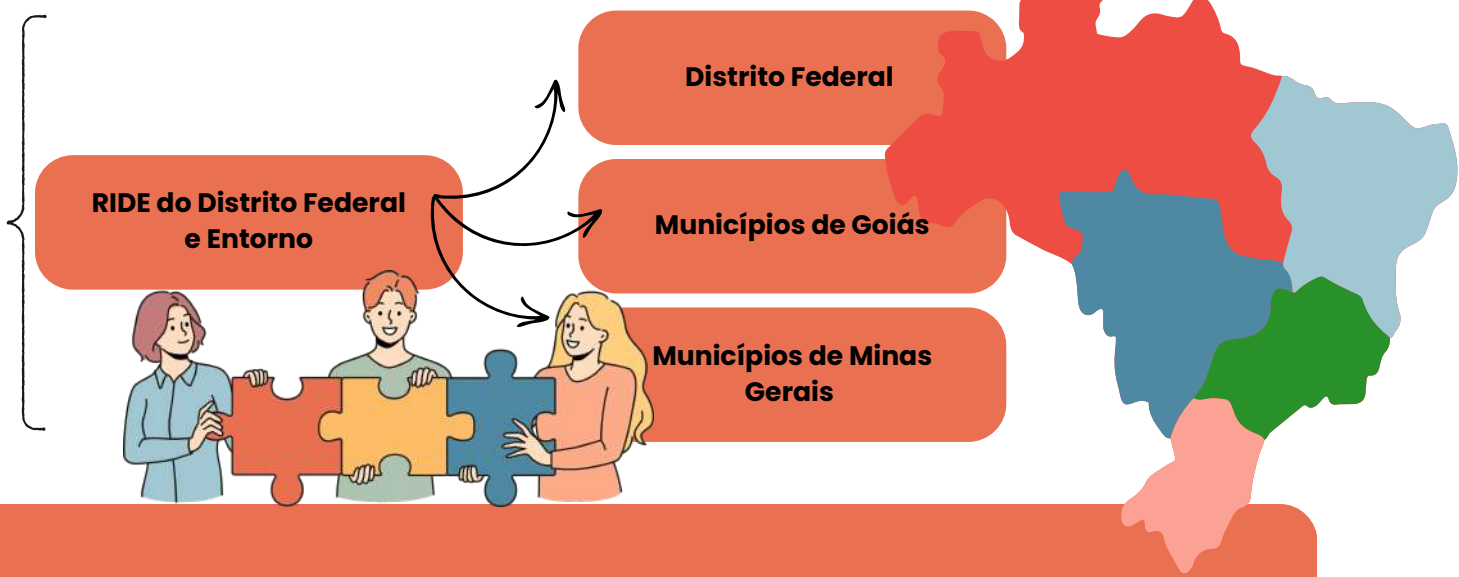
➔ Criada para juntar forças **economicamente** e **socialmente**, essa região é um verdadeiro caldeirão de **gente** e **negócios**, com a indústria e o setor de serviços brilhando como estrelas.

E CLARO, **BRASÍLIA**, A CAPITAL CHEIA DE VIDA, É A GRANDE IMÃ QUE ATRAI INVESTIMENTOS, **EMPREGOS** E OPORTUNIDADES PARA A GALERA LOCAL!



PARA IMPULSIONAR ESSA FESTA DO DESENVOLVIMENTO, SÃO FEITOS INVESTIMENTOS EM TUDO QUE É ÁREA: DE **INFRAESTRUTURA A EDUCAÇÃO**, PASSANDO POR **SAÚDE, SEGURANÇA PÚBLICA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA.**

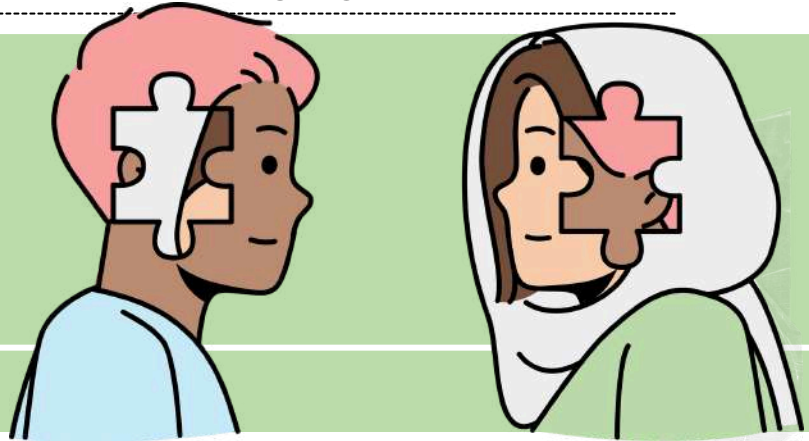
ALÉM DISSO, PARCERIAS ENTRE OS MUNICÍPIOS SÃO COMO COMBUSTÍVEL PARA ESSA MÁQUINA DE PROGRESSO. A RIDE DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO É UMA JOGADA DE MESTRE PARA MELHORAR A **QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO**, ESPECIALMENTE NAS ÁREAS QUE MAIS PRECISAM DE UM EMPURRÃOZINHO!



DICA

TÓPICOS ATUAIS E RELEVANTES DO DF

REALIDADE ÉTNICA



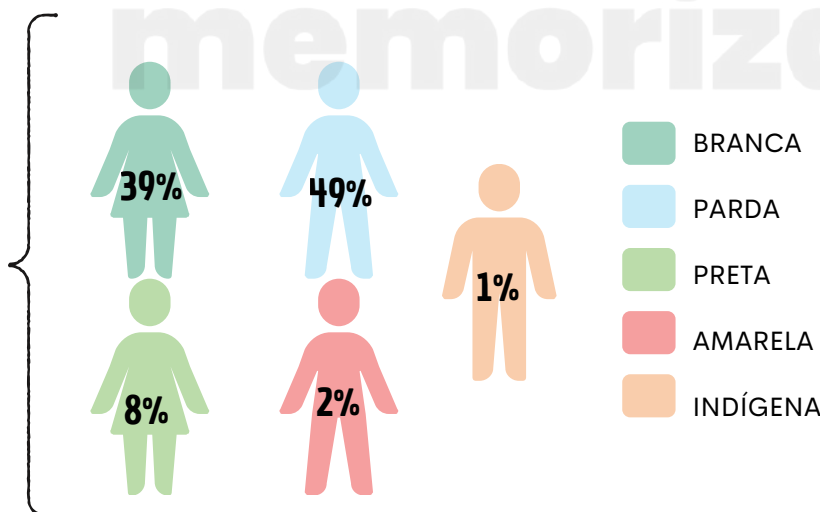
O Distrito Federal (DF) é como uma salada de frutas do Brasil, localizado lá no coração do **Centro-Oeste**! Sua mistura étnica é uma verdadeira festa, resultado de uma dança de **migrações** e amores entre **diversos grupos** ao longo da história.

SEGUNDO O CENSO DEMOGRÁFICO DE 2022 (IBGE), A GALERA DO DF É COMPOSTA POR APROXIMADAMENTE **49% DE PESSOAS** QUE SE AUTODECLARAM **PARDAS**, **39% BRANCAS**, **8% PRETAS**, **2% AMARELAS** E **1% INDÍGENAS**.



- Esses números gritam a **diversidade** que é a cara do Brasil, onde as etnias se entrelaçam e se influenciam como grandes amigos!
- Mas, atenção! Esses dados podem não contar toda a história, já que muita gente pode se sentir um pouco confusa sobre como se identificar ou simplesmente preferir não se rotular.

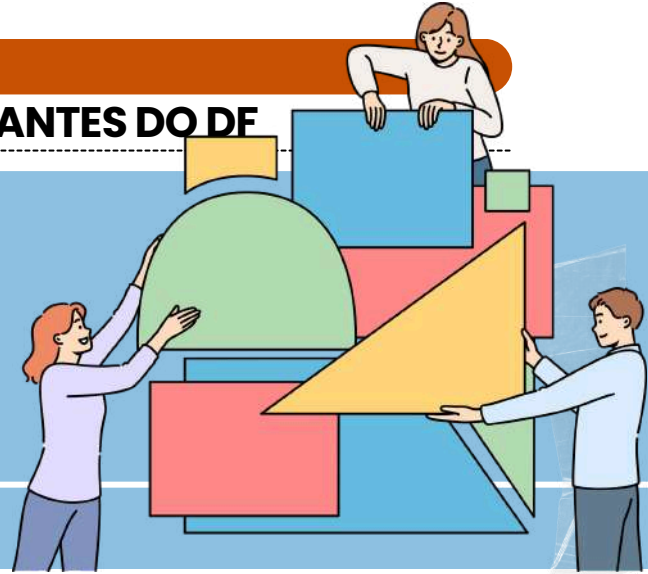
E TEM MAIS: O DF TAMBÉM É UM **CALDEIRÃO CULTURAL** CHEIO DE **IMIGRANTES** E **DESCENDENTES** DE VÁRIAS PARTES DO MUNDO E DO BRASIL. ENTÃO, A REALIDADE ÉTNICA DO DF É UM VERDADEIRO ARCO-ÍRIS DE DIVERSIDADE E MISCIGENAÇÃO, QUE FAZ PARTE DA ALMA DO POVO BRASILEIRO!



DICA

TÓPICOS ATUAIS E RELEVANTES DO DE

REALIDADE HISTÓRICA



A história do Distrito Federal (DF) é como uma grande novela que se entrelaça com a épica **construção de Brasília**, a nova capital do Brasil, que foi inaugurada em **21 de abril de 1960**.

Antes desse grande momento, o Brasil já tinha experimentado várias capitais, como **Salvador, Rio de Janeiro e São Paulo**, que eram os grandes centros políticos e administrativos da época. Mas, com o passar do tempo, algo novo começou a borbulhar!

- No início do século XX, a ideia de **construir uma nova capital** no interior do país começou a ganhar força, como um sonho se tornando realidade. E então, em 1956, o presidente **Juscelino Kubitschek** chegou com toda a sua energia, lançando o famoso **Plano de Metas** – um projeto ousado que tinha o lema "**cinquenta anos em cinco**". Ele não estava brincando! O plano incluía a **construção de Brasília** em apenas **quatro anos**, uma verdadeira maratona de progresso.
- O objetivo? Criar uma **nova capital moderna e planejada**, um lugar que fosse a cara do desenvolvimento e do progresso do Brasil. E assim, sob o céu azul do **Planalto Central**, a cidade começou a ganhar forma, pronta para ser o coração pulsante de uma nova era!



Os principais fatores que levaram à **transferência da capital para o Distrito Federal** foram como ingredientes de uma receita maluca!



PRIMEIRO, TÍNHAMOS A **SEGURANÇA NACIONAL**: O GOVERNO QUERIA UMA CAPITAL QUE ESTIVESSE LONGE DAS AMEAÇAS E BEM GUARDADA.

EM SEGUNDO LUGAR, HAVIA A **INTERIORIZAÇÃO DO POVOAMENTO E DESENVOLVIMENTO** – PORQUE NADA MELHOR DO QUE FAZER O POVO SE ESPALHAR PELO BRASIL, CERTO? E NÃO PODEMOS ESQUECER DO SÍMBOLO DO BRASIL NOVO: BRASÍLIA ERA COMO A NOVA ESTRELA DO PAÍS, BRILHANDO COM MODERNIDADE E OUSADIA!

OUTRO MOTIVO BEM CURIOSO FOI O DESEJO DE AFASTAR OS GOVERNANTES DA **PRESSÃO POPULAR** E DA **CONCENTRAÇÃO DE ATIVIDADES**.



MAS COMO CONSTRUIR BRASÍLIA? A TAREFA NÃO FOI FÁCIL! ERA PRECISO **DESBRAVAR** UMA **REGIÃO** PRATICAMENTE **SELVAGEM** NO PLANALTO CENTRAL, ONDE MORAVAM APENAS ALGUMAS COMUNIDADES INDÍGENAS E POUCOS HABITANTES



DICA NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

→ Diferença entre Urgência e Emergência

- **Urgência:** Situação que precisa de cuidado médico **rápido**, mas **não coloca a vida em risco imediato** (ex: fratura). ⚠️
- **Emergência:** Situação **crítica** que **ameaça a vida**, exigindo **atendimento imediato** (ex: parada cardíaca). 🕒💔

XABCDE – AVALIAÇÃO INICIAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

A avaliação do paciente em situações críticas segue o **protocolo ABCDE**, que permite priorizar as condições que ameaçam a vida e estabelecer um plano de **atendimento sistemático**.

A AVALIAÇÃO INICIAL DEVE SER FEITA COM A **SIGLA ABCDE**, PARA GARANTIR QUE O PACIENTE RECEBA O **ATENDIMENTO CORRETO**, EM **ORDEM DE PRIORIDADE**:

X
A
B
C
D
E

X – EXSANGUINAÇÃO (HEMORRAGIA EXSANGUINANTE) 🩸

- Controle imediato de sangramentos externos graves. O paciente pode morrer em minutos sem essa intervenção.

A – AIRWAY (VIA AÉREA + COLUNA CERVICAL) ✨

- Abrir e proteger via aérea, mantendo imobilização cervical.

B – BREATHING (RESPIRAÇÃO E VENTILAÇÃO) 🌬️

- Garantir ventilação adequada (oxigênio, expansibilidade torácica).

C – CIRCULATION (CIRCULAÇÃO COM CONTROLE DE HEMORRAGIA INTERNA) ❤️

- Checar pulso, PA e tratar choque hipovolêmico.

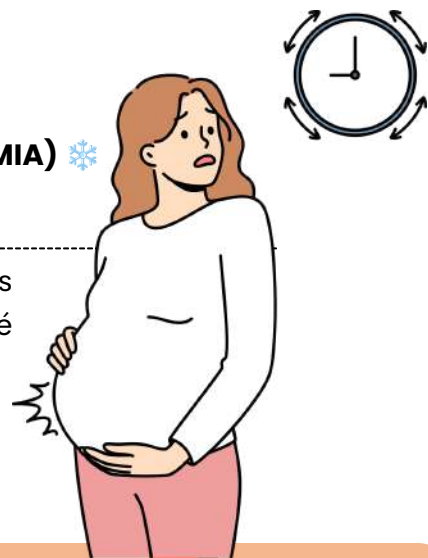
D – DISABILITY (EXAME NEUROLÓGICO RÁPIDO) 🧠

- Avaliar consciência, pupilas e resposta motora.

E – EXPOSURE (EXPOSIÇÃO COM PREVENÇÃO DE HIPOTERMIA) ❄️

- Examinar todo o corpo e proteger o paciente do frio.

→ Em qualquer situação de **urgência** ou **emergência**, os primeiros socorros são essenciais para garantir a **estabilização** do paciente até a chegada de suporte avançado.



DICA 28

NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS

LESÕES MUSCULARES:
CONTUSÃO X DISTENSÃO



Podemos classificar as lesões musculares em contusões e distensões.

Contusão Muscular

O que é? Ocorre como resultado de um **golpe direto no músculo**.

✓ **Principais características:**

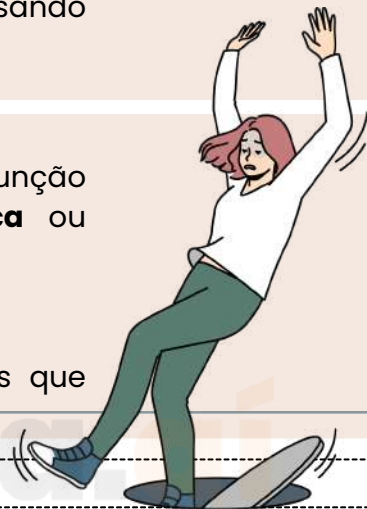
- Não há ruptura da pele.
- Pode haver lesão dos vasos sanguíneos, causando equimose (mancha roxa).
- Não causa prejuízo funcional significativo

Distensão Muscular

O que é? Lesão aguda do músculo, geralmente na junção **musculotendinosa**, devido a uma **contração brusca** ou **excessiva**.

✓ **Causas:**

- Pode ser **aguda** (devido a um esforço súbito).
- Pode ser **crônica** (devido a movimentos repetitivos que sobrecarregam o músculo).



📊 **Classificação das Distensões Musculares:**

Grau 1 (Leve):

- ✓ Ruptura de poucas fibras musculares.
- ✓ Dor leve, sem perda de força.
- ✓ Pequeno desconforto ao movimentar o músculo.

Grau 2 (Moderada):

- ✓ Ruptura parcial do músculo.
- ✓ Dor mais intensa e edema moderado.
- ✓ Pode haver diminuição da força.

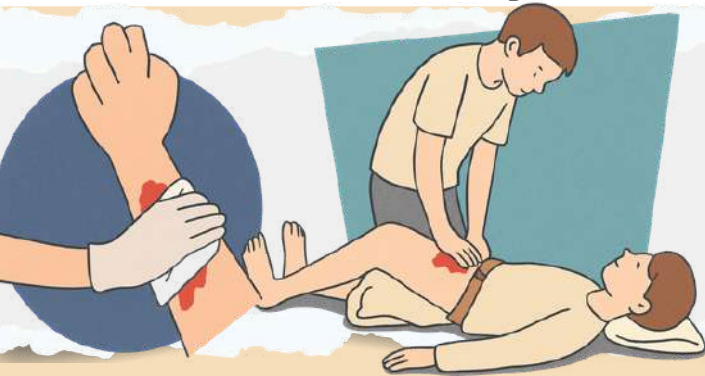
Grau 3 (Grave):

- ✓ Ruptura completa do músculo.
- ✓ Dor intensa e perda significativa da função.
- ✓ Necessidade de tratamento mais prolongado e, em alguns casos, cirurgia.



DICA

NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS



HEMORRAGIAS

o que precisamos saber?



Hemorragia é a **perda de sangue** devido ao **rompimento** de um **vaso sanguíneo**, veia ou artéria, alterando o fluxo normal da circulação. A **hemorragia abundante e não controlada**, pode **causar a morte em 3 a 5 minutos**.

HEMORRAGIAS – COMO IDENTIFICAR E AGIR

TIPOS DE HEMORRAGIA

- **Arterial:** sangue vermelho vivo, jato pulsátil (mais grave).
- **Venosa:** sangue escuro, fluxo contínuo.
- **Capilar:** pequeno sangramento superficial.



SINAIS E SINTOMAS

Os sinais de hemorragia dependem do tipo e da gravidade:

→ **Hemorragia Externa:** Perda de sangue visível, que pode ser em grande volume e de difícil controle.

→ **Hemorragia Interna:** Os sintomas podem não ser óbvios imediatamente.

- Pele fria, pálida e suada.
- Tontura, fraqueza e sede intensa.
- Pulso rápido e fraco (taquicardia).
- Dor abdominal ou inchaço (se o sangramento for no abdômen).
- Confusão ou alteração do nível de consciência.

PRIMEIROS SOCORROS PARA HEMORRAGIAS



- Mantenha a calma e ligue imediatamente para os **serviços de emergência** (SAMU 192 ou Bombeiros 193).
- Aplique **pressão direta e firme** sobre o **ferimento** usando uma **gaze, pano ou lenço limpo**. Use a palma da mão se necessário.
- Mantenha a **pressão continuamente** por pelo menos **15 minutos**. A interrupção precoce pode remover o coágulo recém-formado e reiniciar o sangramento.
- Adicione mais camadas de pano se o sangue encharcar o curativo, mas **não remova a camada original**.
- Se o ferimento for em um **braço** ou **perna** e não houver suspeita de fratura, **eleve o membro acima do nível do coração** para ajudar a diminuir o fluxo sanguíneo.

→ Não tente fazer um **torniquete sem conhecimento técnico**, pois o uso incorreto pode causar danos graves. O torniquete só deve ser considerado em **casos de sangramento abundante e incontrolável** em membros, se o socorro médico estiver demorando muito.

→ **Não tente limpar ferimentos profundos** ou **remover objetos encravados**; apenas comprima ao redor do objeto.



DICA

PRINCÍPIOS DA SEGURANÇA JURÍDICA

O direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada são formas de garantir que as leis não mudem para prejudicar coisas já estabelecidas.

GARANTEM a irretroatividade das leis.

LEMBRE-SE!

Essa irretroatividade, entretanto, não é absoluta. O Estado pode editar leis retroativas, desde que beneficiem os indivíduos, impondo-lhes situação mais favorável do que a que existia sob a vigência da lei anterior.

definição dos conceitos

O **direito adquirido**: aquele que está incorporado ao patrimônio do particular, uma vez que foram cumpridos todos os requisitos aquisitivos exigidos pela legislação vigente.



exemplo: se você cumprir todos os requisitos para se aposentar sob a vigência de uma lei X. Após cumpridas as condições de aposentadoria, mesmo que seja criada lei Y com requisitos mais gravosos, você terá direito adquirido a se aposentar.

LEI não PREJUDICARÁ

O **ato jurídico perfeito**: aquele que reúne todos os elementos fundamentais exigidos pela lei.



exemplo:

Utilize-se como exemplo um contrato celebrado hoje, sob a influência de uma lei X.



A **coisa julgada**: aquela decisão judicial da qual não há mais recurso.

DICA

REMÉDIOS CONSTITUCIONAIS – PARTE VI

LXXII - conceder-se-á "habeas-data":

- a) para assegurar o conhecimento de informações relativas à pessoa do impetrante, constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público;
- b) para a retificação de dados, quando não se prefira fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo;

Previsão constitucional: Art. 5º, LXXII, CF.



HABEAS DATA

"Remédio constitucional" cujo objetivo é **assegurar o direito à informação e à intimidade.**

Ação **gratuita**. No entanto, **é imprescindível** a assistência advocatícia para que essa ação seja impetrada.



O habeas data pode ser usado para **obter dados** em bancos de dados públicos, como a Receita Federal, ou privados, mas de caráter público, como os de serviços de proteção ao crédito - popularmente conhecidos como SPC - ou os cadastros de consumidores.

Permite que o cidadão em questão, identificado legalmente como impetrante, **tenha acesso às informações contidas nos bancos de dados governamentais** em seu nome, bem como **solicitar que essas informações sejam corrigidas ou retificadas.**

Não se esqueça!

Qualquer indivíduo, seja pessoa física ou jurídica, de nacionalidade brasileira ou estrangeira, **tem o direito de entrar com um habeas data**. Este é um tipo de ação estritamente pessoal, que **não pode ser utilizada para obter acesso a informações pertencentes a terceiros.**



DICA

DIREITOS POLÍTICOS - PARTE VII

CAPACIDADE ELEITORAL PASSIVA

A **capacidade eleitoral passiva** refere-se ao **direito de ser votado e ser elegível para cargos públicos**. Para que um indivíduo possa **adquirir a capacidade eleitoral passiva**, é **necessário que ele atenda aos requisitos estipulados pela Constituição** para a elegibilidade, além de **não se enquadrar em nenhuma das circunstâncias de inelegibilidade**, que são situações que impedem o exercício da capacidade eleitoral passiva.

Vamos ver quais são os requisitos de elegibilidade?

SÃO CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Esses incisos costumam ser cobrados em sua literalidade. Memorize-o!

§ 3º - São condições de elegibilidade, na forma da lei:

- I - a nacionalidade brasileira;
- II - o pleno exercício dos direitos políticos;
- III - o alistamento eleitoral;
- IV - o domicílio eleitoral na circunscrição;
- V - a filiação partidária;
- VI - a idade mínima de:

35

TRINTA E CINCO ANOS

para Presidente e Vice-Presidente da República e Senador;

30

TRINTA ANOS

para Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal;

21

VINTE E UM ANOS

Deputado Federal, Deputado Estadual ou Distrital, Prefeito, Vice Prefeito e juiz de paz;

18

DEZOITO ANOS

para Vereador.

Previsão constitucional: Art.14, §3º, CF.

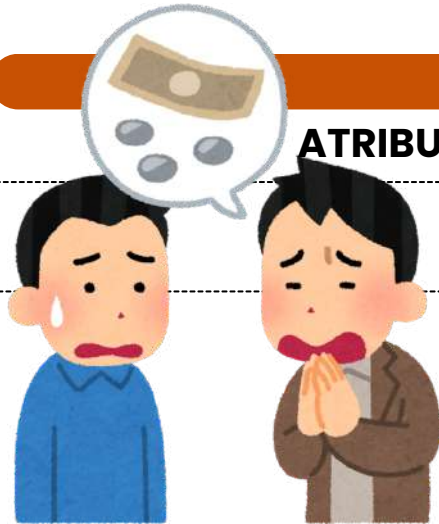
LEMBRE-SE!



A elegibilidade **somente será possível pelo cumprimento cumulativo de todos os requisitos** acima relacionados.

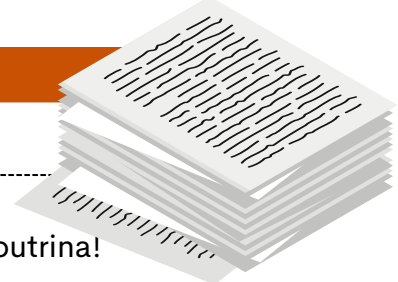
DICA

ATRIBUTOS DO PODER DE POLÍCIA



ATENÇÃO!

Esses atributos são apontados pela doutrina!



Os **atributos do poder de polícia** são características essenciais que definem a **natureza** e o **escopo** desse poder administrativo. Existem **três atributos principais** do poder de polícia, que são:

1

Discricionariedade

O poder de polícia é exercido com certa margem de **discricionariedade** por parte da administração pública. Isso significa que as **autoridades têm a capacidade de tomar decisões e adotar medidas de acordo com a situação específica**, desde que se mantenham dentro dos **limites legais** e dos **princípios** que regem a ação administrativa.

2

Coercibilidade

O poder de polícia permite que a **administração use medidas coercitivas** para fazer **cumprir as regulamentações e restrições estabelecidas**. Isso pode envolver a aplicação de sanções, multas, embargos ou outras ações coercitivas para garantir a conformidade com as regras e proteger o interesse público.

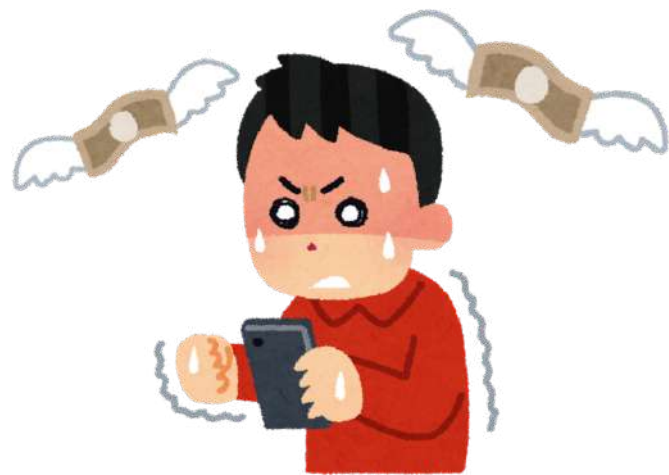
3

Autoexecutoriedade

A característica de **autoexecutoriedade** implica que, em geral, **não é preciso submeter previamente os atos administrativos ao Poder Judiciário** antes de executá-los. Em outras palavras, graças a essa **autoexecutoriedade**, a administração pública tem a capacidade de aplicar diretamente às pessoas o conteúdo de seus atos administrativos, sem requerer autorização judicial prévia.



Esses atributos garantem que o **poder de polícia seja uma ferramenta eficaz para o governo regular e controlar as atividades individuais de maneira apropriada**, com base em critérios legais e com o propósito de alcançar o interesse coletivo e a harmonia social.



DICA

ATRIBUTOS

Os atributos do ato administrativo são características essenciais que **definem a natureza e os efeitos jurídicos** desses atos.

4

Existem **quatro atributos principais** que são geralmente atribuídos aos atos administrativos:

Presunção de Legitimidade

Esse atributo estabelece que os atos administrativos são considerados válidos e legais até que se prove o contrário. Isso significa que, quando um ato é emitido por uma autoridade competente, ele é presumido como correto e em conformidade com a lei, e cabe àqueles que contestam sua validade demonstrar o contrário.

Autoexecutoriedade

Alguns atos administrativos possuem o atributo da autoexecutoriedade, o que significa que a administração pública pode executar diretamente as medidas neles estabelecidas, sem a necessidade de autorização judicial prévia. Isso é frequentemente visto em multas de trânsito, embargos administrativos, entre outros.

Tipicidade

Esse atributo refere-se ao fato de que os atos administrativos são regidos por regras e padrões estabelecidos na legislação ou regulamentação. Eles devem se enquadrar em categorias específicas e seguir critérios predefinidos para serem considerados válidos.

Imperatividade

A imperatividade se refere à força coercitiva dos atos administrativos. Eles têm o poder de impor obrigações, restrições ou determinações aos destinatários, que são legalmente obrigados a cumprir as disposições do ato.

mnemônico
PATI

Presunção de Legitimidade
Autoexecutoriedade
Tipicidade
Imperatividade



Além desses quatro atributos principais, outros atributos menores também podem ser considerados, dependendo do contexto e das características do ato administrativo em questão. Esses atributos fornecem a base para a compreensão das características distintas e do impacto legal dos atos administrativos.

DICA

RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO I

A responsabilidade civil do Estado refere-se à **obrigação legal que o Estado tem de reparar os danos causados a terceiros em virtude das ações ou omissões de seus agentes, serviços públicos ou políticas públicas.**

Em outras palavras, quando o Estado, por meio de seus funcionários, serviços ou decisões, causa prejuízo a indivíduos ou entidades, ele pode ser responsabilizado e obrigado a indenizar as vítimas pelos danos sofridos.

Todas as pessoas **de direito público respondem objetivamente** pela ação de seus agentes (conduta comissiva).

Existem **dois principais tipos de responsabilidade civil** do Estado, vamos conhecer?

RESPONSABILIDADE OBJETIVA (OU TEORIA DO RISCO ADMINISTRATIVO)

Nesse tipo de responsabilidade, **o Estado é considerado responsável pelos danos causados, independentemente de haver culpa por parte dos agentes públicos.** Basta que **seja demonstrada a relação de causa e efeito entre a ação ou omissão do Estado e o dano sofrido pela vítima.** O fundamento para essa responsabilidade é o risco inerente às atividades estatais, uma vez que o Estado detém o monopólio do uso da força e exerce diversas funções em benefício da sociedade.

RESPONSABILIDADE SUBJETIVA (OU TEORIA DA CULPA)

Nesse tipo de responsabilidade, **a vítima precisa provar não apenas a relação de causa e efeito entre o dano e a ação do Estado, mas também a existência de culpa ou dolo por parte dos agentes públicos.** Ou seja, é necessário demonstrar que houve negligência, imprudência ou imperícia por parte do Estado ou de seus agentes para que a responsabilidade seja configurada.

DICA

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA II

SANÇÕES



As sanções constitucionalmente previstas para casos de improbidade administrativa estão dispostas no artigo 37, parágrafo 4º, da Constituição Federal do Brasil.

Essas sanções incluem:

- Perda da função pública:** O agente público condenado por improbidade administrativa **pode ser afastado do cargo, emprego ou função pública que esteja exercendo, além de ficar proibido de assumir cargos públicos** futuramente.
- Indisponibilidade dos bens:** A indisponibilidade dos bens significa que **os bens do agente podem ser bloqueados ou indisponibilizados, impedindo sua venda, transferência ou alienação** de forma a assegurar que, caso a condenação seja confirmada, os recursos estejam disponíveis para ressarcir o dano causado ao erário.
- Ressarcimento ao erário:** O agente público ou particular responsável pela improbidade administrativa **é obrigado a reparar integralmente o dano causado aos cofres públicos ou ao patrimônio do Estado.**
- Suspensão dos direitos políticos:** A suspensão dos direitos políticos **implica na privação temporária do direito de votar e ser votado em eleições.** O período de suspensão varia de acordo com a gravidade da conduta.

mnemônico

PIRS

Perda da função pública;
Indisponibilidade dos bens;
Ressarcimento ao erário;
Suspensão dos direitos políticos;



CHEGAMOS AO FIM



Parabéns, você acaba de conhecer a nossa amostra para o concurso da **PC/DF!**


Esperamos que esta breve demonstração tenha despertado seu interesse e mostrado como nosso material pode ajudá-lo a **conquistar sua** tão sonhada **aprovação.**

Se você deseja se **destacar** frente à concorrência, você precisa **estudar** com o **material do Memoriza.ai**

Agora é com você: **quer ser aprovado** e tomar **posse** no concurso ainda em 2026?

Então...

→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)



Professor
Carlos Fagundes
Sócio Fundador do MA

Obstáculo é aquilo que você vê quando tira os olhos do seu **propósito.**

→ [Acesse nosso Instagram](#)